MINISTÉRIO DA FAZENDA

TESOURO NACIONAL

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA

(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO A DEZEMBRO

1942 - 1944

1945

IMPRENSA NACIONAL

RIO DE JANEIRO — BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO A DEZEMBRO
1942-1944

ÍNDICE

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — Reproduzindo com as necessárias ampliações as cifras da publicação mimeografada correspondente, êste boletim apresenta novo resumo das estatísticas do comércio exterior, reunindo os quadros discriminativos dos principais produtos da importação e da exportação. É mantido o critério de escolha dos principais produtos, segundo as classes que avultam em valor ou conforme os agrupamentos preponderantes. Desdobram-se ainda êsses agrupamentos à medida que, dentro dos mesmos, aparecem novas classes de vulto sensível.

No tocante a determinados grupos da importação, a escolha das principais mercadorias, no ano de 1943, consistiu em salientar os artigos que se destacavam de modo especial no agrupamento respectivo. A especificação de todos os produtos acima do valor fixado para os demais levaria a excessivo desdobramento das classes que figuram nos boletins mensais.

Dentro do critério estabelecido, os principais produtos da importação passaram de 118, em 1943, para 123, em 1944, mediante o acréscimo de 5 classes preponderantes no intercâmbio do ano findo.

Figuram na exportação 127 produtos em 1944, contra 114 em 1943, com o acréscimo de 13 classes.

Ainda as classes "Alcalóides" e "Injeções medicinais" passaram a ser novamente registadas em toneladas, devido ao seu vulto quantitativo.

Persiste o propósito de proceder à revisão trienal do quadro dos principais produtos, afim de excluir as classes de movimento mercantil inexpressivo. Contudo em período como o atual, de instabilidade no comércio exterior, não é conveniente a supressão das mercadorias que se apresentam com menor valor.

2. IMPORTAÇÃO — Sob esta designação, compreende êste boletim todas as mercadorias de origem estrangeira, entradas para consumo do Brasil; não só as já entregues ao consumo como ainda as armazenadas nas Alfândegas, para êsse fim ou para se em reembarcadas com destino a outro pôrto do território nacional, sem incluir, entretanto, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se, assim, do comércio geral.

3. EXPORTAÇÃO — Sob esta designação compreende êste boletim todas as mercadorias de produção nacional expedidas para países estrangeiros, excluídas as reexportações. Trata-se do comércio especial.

4. DOCUMENTOS DE COLETA:

a) Importação — Os documentos de coleta na importação (Decreto n. 22.717, de 16 de maio de 1933) são as faturas consulares, preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça da expedição da mercadoria, ou na do pôrto de embarque da mesma. Na falta de repartição consular no ponto de expedição ou no pôrto de embarque, a fatura consular pode ser apresentada antes da chegada da mercadoria à estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado no país de expedição ou no país do pôrto de embarque, afim de ser legalizada.

b) Exportação — Os documentos de coleta são as guias de exportação de que trata o Decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

5. PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — O país de procedência na importação é o país de compra, não sendo assim necessàriamente o país de origem. O país de destino na exportação é o declarado nas guias de exportação ou o país de destino final da mercadoria.

6. PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA — O pôrto de destino das mercadorias, na importação, é a estação aduaneira indicada na fatura consular como sendo aquela por onde se deverá verificar a sua entrada no país. O pôrto de procedência na exportação é o pôrto ou localidade de fronteira onde a mercadoria embarca para o exterior. Assim o movimento por Estado não discrimina realmente o verdadeiro movimento de cada Estado, isto é, a sua produção e o seu consumo.

7. QUANTIDADES — As quantidades representam o pêso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

8. VALORES:

a) Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor livre a bordo, isto é, C. I. F., que resulta da soma do custo da mercadoria no país de procedência, do frete e despesas até o pôrto brasileiro de destino. Não inclui, portanto, direitos aduaneiros ou quaisquer gastos ulteriores à entrada das mercadorias nas alfândegas brasileiras.

A separação do custo tem por objetivo facilitar o confronto dos valores das nossas importações com os valores das exportações por países de onde procedem aquelas.

Os valores expressos em Cr$ correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira, declarada nas faturas consulares. Desde 1933, é exclusivamente o dólar norte-americano, segundo a taxa média mensal do câmbio a vista no mercado livre, de acôrdo com os dados diàriamente fornecidos pela Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos na Praça do Rio de Janeiro.

b) Exportação — Os valores das mercadorias exportadas, após a apuração pelas guias, deixaram de ser os valores comerciais de mercado, baseado nos preços correntes, para serem os valores comerciais de fatura constituindo o valor F. O. B.

9. ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação geral segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias importadas. Não é exigível a fatura consular; neste caso não entram na importação as encomendas procedentes dos países com os quais o Brasil tenha firmado convenções sôbre a matéria. Na exportação só entram no movimento geral as pedras preciosas.

10. OURO E PRATA — As importações e exportações do ouro e da prata em moeda são excluídas dos valores totais e indicadas em quadros especiais.

11. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIAÇÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

(—) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;

0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;

... — falta de informações a respeito;

n. e. — não especificado.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 5 de março de 1945.

Oscar de Souza Neves
Diretor substituto

JANEIRO A DEZEMBRO

1. QUANTIDADE

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
1 – Janeiro	323.252	141.888	380.056	289.805	191.222	197.327	— 33.447	+ 49.334	— 182.729
2 – Fevereiro	278.152	314.053	209.559	237.893	138.864	168.688	— 40.259	— 175.189	— 40.871
3 – Março	447.409	320.947	230.627	212.751	173.489	203.267	— 234.658	— 147.458	— 27.420
1.º trimestre	1.048.813	776.888	820.242	740.449	503.575	569.222	— 308.364	— 273.313	— 251.020
4 – Abril	164.468	227.516	358.518	236.895	178.156	254.611	+ 72.427	— 49.360	— 103.907
5 – Maio	220.693	205.385	402.387	248.015	182.258	214.090	+ 27.322	— 23.127	— 188.297
6 – Junho	278.760	243.248	247.828	199.380	201.107	201.409	— 79.380	— 42.141	— 46.419
2.º trimestre	663.921	676.149	1.008.733	684.290	561.521	670.110	+ 20.369	— 114.628	— 338.623
1.º semestre	1.712.734	1.453.037	1.828.975	1.424.739	1.065.096	1.239.332	— 287.995	— 387.941	— 589.643
7 – Julho	159.671	293.049	343.908	195.933	271.732	238.766	+ 36.262	— 21.317	— 105.142
8 – Agôsto	183.135	442.831	263.290	194.307	316.623	212.399	+ 11.172	— 126.208	— 50.891
9 – Setembro	233.222	236.723	287.142	172.382	327.784	220.598	— 60.840	+ 91.061	— 66.544
3.º trimestre	576.028	972.603	894.340	562.622	916.139	671.763	— 13.406	— 56.464	— 222.577
9 meses	2.288.762	2.425.640	2.723.315	1.987.361	1.981.235	1.911.095	— 301.401	— 444.405	— 812.220
10 — Outubro	170.652	293.286	188.023	290.569	238.749	269.519	+ 119.917	— 54.537	+ 81.496
11 – Novembro	385.459	309.097	306.510	160.351	228.192	232.008	— 225.108	— 80.905	— 74.502
12 – Dezembro	167.553	274.952	623.849	222.546	247.913	258.783	+ 54.993	— 27.039	— 365.066
4.º trimestre	723.664	877.335	1.118.382	673.466	714.854	760.310	— 50.198	— 162.481	— 358.072
2.º semestre	1.299.692	1.849.938	2.012.722	1.236.088	1.630.993	1.432.073	— 63.604	— 218.945	— 580.649
12 meses	3.012.426	3.302.975	3.841.697	2.660.827	2.696.089	2.671.405	— 351.599	— 606.886	— 1.170.292
JANEIRO A DEZEMBRO	3.012.426	3.302.975	3.841.697	2.660.827	2.696.089	2.671.405	— 351.599	— 606.886	— 1.170.292

Os dados dêste boletim retificam os da publicação mimeografada.

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO A DEZEMBRO

2. VALOR

MESES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
1 – Janeiro	436.500	170.162	493.005	624.953	571.890	835.487	+ 188.453	+ 401.728	+ 342.482
2 – Fevereiro	386.272	268.522	393.356	662.937	499.130	617.045	+ 276.665	+ 230.608	+ 223.689
3 – Março	626.536	786.072	567.462	514.841	451.005	689.787	— 111.695	— 335.067	+ 122.325
1.º trimestre	1.449.308	1.224.756	1.453.823	1.802.731	1.522.025	2.142.319	+ 353.423	+ 297.269	+ 688.496
4 – Abril	302.229	469.391	746.809	799.023	677.401	1.062.257	+ 496.794	+ 208.010	+ 315.448
5 – Maio	265.538	204.579	879.040	723.521	676.100	968.026	+ 457.983	+ 471.521	+ 88.986
6 – Junho	381.332	505.019	481.351	517.024	846.139	820.887	+ 135.692	+ 341.120	+ 339.536
2.º trimestre	949.099	1.178.989	2.107.200	2.039.568	2.199.640	2.851.170	+ 1.090.469	+ 1.020.651	+ 743.970
1.º semestre	2.398.407	2.403.745	3.561.023	3.842.299	3.721.665	4.993.489	+ 1.443.892	+ 1.317.920	+ 1.432.466
7 – Julho	287.957	670.305	706.293	633.277	933.386	795.922	+ 345.320	+ 263.081	+ 89.629
8 – Agôsto	406.309	782.902	607.949	555.432	823.351	917.542	+ 149.123	+ 40.449	+ 309.593
9 – Setembro	393.860	471.970	688.816	533.164	912.661	886.729	+ 139.304	+ 440.691	+ 197.913
3.º trimestre	1.088.126	1.925.177	2.003.058	1.721.873	2.669.398	2.600.193	+ 633.747	+ 744.221	+ 597.135
9 meses	3.486.533	4.328.922	5.564.081	5.564.172	6.391.063	7.593.682	+ 2.077.639	+ 2.062.141	+ 2.029.601
10 – Outubro	349.135	540.774	595.396	806.055	627.202	1.015.611	+ 456.920	+ 86.428	+ 420.215
11 – Novembro	473.561	594.658	772.823	503.142	781.576	920.791	+ 29.581	+ 186.918	+ 147.968
12 – Dezembro	383.492	697.387	1.064.847	626.187	928.728	1.196.425	+ 242.695	+ 231.341	+ 131.578
4.º trimestre	1.206.188	1.832.819	2.433.066	1.935.384	2.337.506	3.132.827	+ 729.196	+ 504.687	+ 699.761
2.º semestre	2.294.314	3.757.996	4.436.124	3.657.257	5.006.904	5.733.020	+ 1.362.943	+ 1.248.908	+ 1.296.896
12 meses	4.692.721	6.161.741	7.997.147	7.499.556	8.728.569	10.726.509	+ 2.806.835	+ 2.566.828	+ 2.729.362
JANEIRO A DEZEMBRO	4.692.721	6.161.741	7.997.147	7.499.556	8.728.569	10.726.509	+ 2.806.835	+ 2.566.828	+ 2.729.362

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO A DEZEMBRO

VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
ÁFRICA	33.881	110.519	75.582	262.439	869.924	308.251	+ 228.558	+ 759.405	+ 232.669
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Argélia	—	—	—	1.274	1.822	10.740	+ 1.274	+ 1.822	+ 10.740
Ascensão	—	—	—	—	36	—	—	+ 36	—
Cabo Verde	—	—	—	—	33	—	—	+ 33	—
Camerum Francês	—	—	—	—	4	1.102	—	+ 4	+ 1.102
Canárias	—	—	—	—	1.303	130	—	+ 1.303	+ 130
Congo Belga	—	—	—	2.255	70	1.807	+ 2.255	+ 70	+ 1.807
Congo Francês	—	—	—	3.265	112.281	13.062	+ 3.265	+ 112.281	+ 13.062
Costa do Marfim	—	—	—	3.491	6.078	294	+ 3.491	+ 6.078	+ 294
Costa do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Daomei	—	—	—	—	3.553	296	—	+ 3.553	+ 296
Egito	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gâmbia	—	—	—	93	591	11.569	+ 93	+ 591	+ 11.569
Guiné Francesa	—	—	—	—	148	31	—	+ 148	+ 31
Guiné Portuguêsa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Libéria	—	—	—	—	479	2.137	—	+ 479	+ 2.137
Líbia	—	—	—	—	787	99	—	+ 787	+ 99
Madagascar	—	—	—	—	5.107	—	—	+ 5.107	—
Madeira	3.843	8.208	12.044	—	333	743	— 3.843	— 7.875	— 11.301
Marrocos	—	—	—	3.234	79	12.720	+ 3.234	+ 79	+ 12.720
Maurícia	—	—	—	—	—	303	—	—	+ 303
Moçambique	1.616	22.617	11.192	984	4.412	9.499	— 632	— 18.205	— 1.693
Nigéria	—	—	—	119	8.140	2.524	+ 119	+ 8.140	+ 2.524
Quênia	—	6.799	2.746	—	4.339	—	—	— 2.460	— 2.746
Rodésia	—	33	261	329	5.730	82	+ 329	+ 5.697	— 179
São Tomé e Príncipe	—	—	—	—	131	838	—	+ 131	+ 838
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone	—	—	—	—	1.265	857	—	+ 1.265	+ 857
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	1.879	126	1.963	—	—	—	— 1.879	— 126	— 1.963
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	—	50	192	7	+ 50	+ 192	+ 7
Tanganica	—	—	—	—	0	—	—	0	—
Tunis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	26.451	72.736	47.376	247.345	710.365	239.411	+ 220.894	+ 637.629	+ 192.035
Zanzibar	92	—	—	—	2.646	—	— 92	2.646	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	2.924.330	3.754.386	5.349.901	3.534.647	4.511.933	5.826.049	+ 610.317	+ 757.547	+ 476.148
Antígua	—	—	—	—	—	179	—	—	+ 179
Antilhas Britânicas	—	—	—	—	307	53	—	+ 307	+ 53
Antilhas Holandesas	237.467	170.160	46.896	2.448	5.968	9.934	— 235.919	— 164.192	— 36.962
Baamas	—	—	—	—	—	0	—	—	0
Barbados	—	—	177	254	82	527	+ 254	+ 82	+ 350
Bermudas	—	—	6	—	—	—	—	—	— 6
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	62.657	81.779	93.497	42.070	38.673	49.445	— 20.587	— 43.106	— 44.052
Costa Rica	—	—	—	1.554	991	1.322	+ 1.554	+ 991	+ 1.322
Cuba	415	330	725	3.557	6.529	8.492	+ 3.142	+ 6.199	+ 7.767
Estados Unidos	2.539.840	3.309.843	4.894.619	3.421.571	4.419.676	5.693.299	+ 881.731	+ 1.109.833	+ 798.680
Grenada	—	—	—	10	12	247	+ 10	+ 12	+ 247
Guadelupe	—	—	—	11.191	4.230	6.522	+ 11.191	+ 4.230	+ 6.522
Guatemala	—	—	—	206	738	941	+ 206	+ 738	+ 941
Haiti	—	—	—	2	1	51	+ 2	+ 1	+ 51
Honduras	—	—	—	205	554	805	+ 205	+ 554	+ 805
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica	—	—	—	14.556	5.871	11.449	+ 14.556	+ 5.871	+ 11.449
México	19.924	13.875	43.173	3.143	12.470	26.876	— 16.781	— 1.405	— 16.297
Nicarágua	—	—	—	3.121	2.340	585	+ 3.121	+ 2.340	+ 585
Panamá	—	119	—	10.112	4.472	7.637	+ 10.112	+ 4.353	+ 7.637
Pôrto Rico	19	—	—	10.578	528	615	+ 10.559	+ 528	+ 615
República Dominicana	—	—	—	6.966	402	3.354	+ 6.966	+ 402	+ 3.354
Saint Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	—	—	—	101	—	—	+ 101	—
Saint Vincent	—	—	—	—	—	105	—	—	+ 105
Santa Lúcia	—	—	—	—	—	51	—	—	+ 51
São Salvador	16	—	—	69	445	244	+ 53	+ 445	+ 244
Terra Nova	7.632	2.300	7.289	141	—	—	— 7.491	— 2.300	— 7.289
Trinidad	56.360	175.980	263.519	2.893	7.543	3.316	— 53.467	— 168.437	— 260.203
AMÉRICA DO SUL	1.039.816	1.568.000	2.068.851	1.732.276	1.573.488	2.367.509	+ 692.460	+ 5.488	+ 298.658
Argentina	786.772	1.145.850	1.698.124	992.837	801.209	1.473.207	+ 206.065	— 344.641	— 224.917
Bolívia	885	3.988	1.656	19.192	61.120	48.329	+ 18.307	+ 57.132	+ 46.673
Chile	149.442	145.232	190.352	186.440	197.461	182.884	+ 36.998	+ 52.229	— 7.468
Colômbia	103	642	8.543	114.687	104.318	146.877	+ 114.584	+ 103.676	+ 138.334
Equador	1.263	24.940	6.636	15.975	30.735	15.992	+ 14.712	+ 5.795	+ 9.356
Falkland	—	—	—	44	334	118	+ 44	+ 334	+ 118
Guiana Francesa	14.442	8.043	1.197	8.660	10.450	16.985	— 5.782	+ 2.407	+ 15.788
Guiana Holandesa	—	292	142	11.465	27.055	3.982	+ 11.465	+ 26.763	+ 3.840
Guiana Inglêsa	—	—	—	1.939	5.113	8.108	+ 1.939	+ 5.113	+ 8.108
Paraguai	787	1.325	1.226	51.695	33.971	64.936	+ 50.908	+ 32.646	+ 63.710

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO A DEZEMBRO

VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Peru	21.060	67.389	23.909	42.959	80.673	39.385	+ 21.899	+ 13.284	+ 15.476
Uruguai	37.167	51.521	85.056	204.768	158.083	295.916	+ 167.601	+ 106.562	+ 210.860
Venezuela	27.895	118.778	52.010	81.615	62.966	70.790	+ 53.720	— 55.812	+ 18.780
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	3.964.146	5.322.386	7.418.752	5.266.923	6.085.421	8.193.558	+1.302.777	+ 763.035	+ 774.806
ÁSIA	77.438	37.883	80.391	16.619	10.111	22.257	— 60.819	— 27.772	— 58.134
Arábia	—	—	—	—	508	—	—	+ 508	—
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão	139	151	2.787	—	56	19.810	— 139	— 95	+ 17.023
Célebes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China	216	—	242	—	—	—	— 216	—	— 242
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos	2.428	—	—	—	—	—	— 2.428	—	—
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong	270	—	—	—	—	—	— 270	—	—
Índia Inglêsa	69.062	36.882	76.046	401	1.409	565	— 68.661	— 35.473	— 75.481
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque	—	—	—	2.965	508	—	+ 2.965	+ 508	—
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java	4.984	—	—	13.224	—	—	+ 8.240	—	—
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina	310	850	1.316	—	—	1.482	— 310	— 850	+ 166
Pérsia	29	—	—	—	—	44	— 29	—	+ 44
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria	—	—	—	29	7.630	—	+ 29	+ 7.630	—
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática	—	—	—	—	—	356	—	—	+ 356
EUROPA	617.071	690.912	420.186	1.951.246	1.762.879	2.166.866	+1.334.175	+1.071.967	+1.746.680
Açores	—	—	—	—	47	657	—	+ 47	+ 657
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha	9.194	—	—	—	—	—	— 9.194	—	—
Andorra	—	—	—	—	—	54	—	—	+ 54
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha	5.957	8.556	41.295	309.889	193.432	219.739	+ 303.932	+ 184.876	+ 178.444
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França	416	—	—	—	—	—	— 416	—	—
Gibraltar	—	—	—	898	718	315	+ 898	+ 718	+ 315
Grã-Bretanha	269.617	437.435	234.252	1.232.961	1.231.304	1.356.317	+ 963.344	+ 793.869	+1.122.065
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda	6.137	1.725	1.090	20.663	23.622	101.312	+ 14.526	+ 21.897	+ 100.222
Islândia	3.098	—	20	4.226	1.913	3.354	+ 1.128	+ 1.913	+ 3.334
Itália	9	—	—	—	—	—	— 9	—	—
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal	81.317	116.395	143.462	30.824	29.852	31.566	— 50.493	— 86.543	— 111.896
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia	103.065	—	—	267.340	225.018	371.543	+ 164.275	+ 225.018	+ 371.543
Suíça	138.261	126.456	67	84.445	56.610	80.953	— 53.816	— 69.846	+ 80.886
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia	—	—	—	—	363	1.056	—	+ 363	+ 1.056
União Belgo-Luxemburguesa	—	345	—	—	—	—	—	— 345	—
OCEANIA	185	41	2.236	2.329	234	35.577	+ 2.144	+ 193	+ 33.341
Austrália	185	41	2.236	2.133	234	34.368	+ 1.948	+ 193	+ 32.132
Havaí	—	—	—	—	—	1	—	—	+ 1
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia	—	—	—	196	—	1.208	+ 196	—	+ 1.208
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL	4.692.721	6.161.741	7.997.147	7.499.556	8.728.569	10.726.509	+2.806.835	+2.566.828	+2.729.362

JANEIRO A DEZEMBRO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
ÁFRICA	19.930	211.521	124.186	33.881	110.519	75.582	0,72	1,79	0,94
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Argélia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Camerum Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canárias	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Congo Belga	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Congo Francês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Libéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira	90	171	124	3.843	8.208	12.044	0,08	0,13	0,15
Marrocos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	6.609	65.694	35.131	1.616	22.617	11.192	0,04	0,37	0,14
Nigéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quênia	—	5.994	2.236	—	6.799	2.746	—	0,11	0,03
Rodésia	—	23	10	—	33	261	—	0,00	0,00
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	239	10	177	1.879	126	1.963	0,04	0,00	0,03
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tanganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tunis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	12.982	139.629	86.508	26.451	72.736	47.376	0,56	1,18	0,59
Zanzibar	10	—	—	92	—	—	0,00	—	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	1.525.979	1.354.033	1.852.160	2.924.330	3.754.386	5.349.901	62,32	60,93	66,90
Antígua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Antilhas Holandesas	471.010	241.417	95.264	237.467	170.160	46.896	5,06	2,76	0,59
Baamas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barbados	—	—	9	—	—	177	—	—	0,00
Bermudas	—	—	0	—	—	6	—	—	0,00
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	15.906	32.834	34.674	62.657	81.779	93.497	1,34	1,33	1,17
Costa Rica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuba	34	21	18	415	330	725	0,01	0,01	0,01
Estados Unidos	940.018	836.411	1.257.458	2.539.840	3.309.843	4.894.619	54,12	53,72	61,20
Grenada	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guadelupe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guatemala	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Haiti	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Honduras	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
México	12.628	1.593	11.910	19.924	13.875	43.173	0,43	0,22	0,54
Nicarágua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Panamá	—	0	—	—	119	—	—	0,00	—
Pôrto Rico	0	—	—	19	—	—	0,00	—	—
República Dominicana	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Chistopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Vincent	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Lúcia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Salvador	0	—	—	16	—	—	0,00	—	—
Terra Nova	1.189	248	933	7.632	2.300	7.289	0,16	0,04	0,09
Trinidad	85.194	241.509	451.894	56.360	175.980	263.519	1,20	2,85	3,30
AMÉRICA DO SUL	1.268.212	1.547.780	1.732.659	1.039.816	1.568.000	2.068.851	22,16	25,45	25,87
Argentina	1.061.505	1.167.148	1.423.784	786.772	1.145.850	1.698.124	16,77	18,60	21,23
Bolívia	788	1.606	511	885	3.988	1.656	0,02	0,06	0,02
Chile	67.116	57.533	81.811	149.442	145.232	190.352	3,18	2,36	2,38
Colômbia	0	20	17.817	103	642	8.543	0,00	0,01	0,11
Equador	776	37.679	5.366	1.263	24.940	6.636	0,03	0,40	0,08
Falkland	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiana Francesa	1	0	177	14.442	8.043	1.197	0,31	0,13	0,01
Guiana Holandesa	—	53	100	—	292	142	—	0,00	0,00
Guiana Inglêsa	—	—	—	—	—	—	—	—	—

III — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PAÍSES DE PROCEDÊNCIA

JANEIRO A DEZEMBRO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai	3.182	5.667	5.203	787	1.325	1.226	0,02	0,02	0,02
Peru	18.819	20.032	5.712	21.060	67.389	23.909	0,45	1,09	0,30
Uruguai	30.371	24.781	42.476	37.167	51.521	85.056	0,79	0,85	1,07
Venezuela	85.654	233.261	149.702	27.895	118.778	52.010	0,59	1,93	0,65
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	2.794.191	2.901.813	3.584.819	3.964.146	5.322.386	7.418.752	84,48	86,38	92,77
ÁSIA	18.337	8.288	16.965	77.438	37.883	80.391	1,65	0,62	1,01
Arábia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão	5	7	142	139	151	2.787	0,00	0,00	0,03
Célebes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China	1	—	2	216	—	242	0,00	—	0,00
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos	95	—	—	2.428	—	—	0,05	—	—
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong	23	—	—	270	—	—	0,01	—	—
Índia Inglêsa	17.596	8.279	16.820	69.062	36.882	76.046	1,47	0,61	0,96
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japão	—	—	—	—	—	—	0,11	—	—
Java	616	—	—	4.984	—	—	—	—	—
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina	1	2	1	310	850	1.316	0,01	0,01	0,02
Pérsia	0	—	—	29	—	—	0,00	—	—
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	—
EUROPA	179.938	181.353	115.670	617.071	690.912	420.186	13,15	11,21	5,25
Açores	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha	450	—	—	9.194	—	—	0,20	—	—
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha	387	4.262	37.735	5.957	8.556	41.295	0,13	0,14	0,52
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França	0	—	—	416	—	—	0,01	—	—
Gibraltar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Grã-Bretanha	132.992	161.404	63.679	269.617	437.435	234.252	5,74	7,10	2,93
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda	74	16	7	6.137	1.725	1.090	0,13	0,03	0,01
Islândia	449	—	1	3.098	—	20	0,07	—	0,00
Itália	0	—	—	9	—	—	0,00	—	—
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal	13.444	14.253	14.248	81.317	116.395	143.462	1,73	1,88	1,79
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia	30.566	—	—	103.065	—	—	2,19	—	—
Suíça	1.576	1.418	0	138.261	126.456	67	2,95	2,05	0,00
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Belgo-Luxemburguesa	—	0	—	—	345	—	—	0,01	—
OCEANIA	30	0	57	185	41	2.236	0,00	0,00	0,03
Austrália	30	0	57	185	41	2.236	0,00	0,00	0,03
Havaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL	3.012.426	3.302.975	3.841.697	4.692.721	6.161.741	7.997.147	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A DEZEMBRO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
ÁFRICA	42.239	38.068	34.846	262.439	869.924	308.251	3,50	9,97	2,87
Abissínia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola	43	35	196	1.274	1.822	10.740	0,02	0,02	0,10
Argélia	—	1	—	—	36	—	—	0,00	—
Ascenção	—	11	—	—	33	—	—	0,00	—
Cabo Verde	—	1	18	—	4	1.102	—	0,00	0,01
Camerum Francês	—	53	2	—	1.303	130	—	0,02	0,00
Canárias	684	21	500	2.255	70	1.807	0,03	0,00	0,02
Congo Belga	148	3.742	424	3.265	112.281	13.062	0,04	1,29	0,12
Congo Francês	139	187	7	3.491	6.078	294	0,05	0,07	0,00
Costa do Marfim	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro	—	112	10	—	3.553	296	—	0,04	0,00
Daomei	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	2	107	4.019	93	591	11.569	0,00	0,01	0,11
Gâmbia	—	5	1	—	148	31	—	0,00	0,00
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguêsa	—	10	33	—	479	2.137	—	0,01	0,02
Libéria	—	25	1	—	787	99	—	0,01	0,00
Líbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar	—	249	—	—	5.107	—	—	0,06	—
Madeira	—	4	7	—	333	743	—	0,00	0,01
Marroços	401	8	3.048	3.234	79	12.720	0,04	0,00	0,12
Maurícia	—	—	50	—	—	303	—	—	0,00
Moçambique	79	138	167	984	4.412	9.499	0,01	0,05	0,09
Nigéria	4	296	89	119	8.140	2.524	0,00	0,09	0,02
Quênia	—	118	—	—	4.339	—	—	0,05	—
Rodésia	18	196	1	329	5.730	82	0,01	0,07	0,00
São Tomé e Príncipe	—	3	14	—	131	838	—	0,00	0,01
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone	—	76	45	—	1.265	857	—	0,01	0,01
Somália Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudoeste Africano-Inglês	14	28	1	50	192	7	0,00	0,00	0,00
Tanganica	—	0	—	—	0	—	—	0,00	—
Tunis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	40.707	32.608	26.213	247.345	710.365	239.411	3,30	8,14	2,23
Zanzibar	—	34	—	—	2.646	—	—	0,03	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	1.148.692	1.252.054	1.258.059	3.534.647	4.511.933	5.826.049	47,13	51,69	54,32
Antígua	—	—	4	—	—	179	—	—	0,00
Antilhas Britânicas	—	9	1	—	307	53	—	0,00	0,00
Antilhas Holandesas	202	634	814	2.448	5.968	9.934	0,03	0,07	0,09
Baamas	—	—	0	—	—	0	—	—	—
Barbados	180	16	33	254	82	527	0,01	0,00	0,01
Bermudas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá	66.406	15.002	8.453	42.070	38.673	49.445	0,56	0,44	0,46
Costa Rica	47	13	6	1.554	991	1.322	0,02	0,01	0,01
Cuba	70	95	76	3.557	6.529	8.492	0,05	0,07	0,08
Estados Unidos	1.071.119	1.232.537	1.243.475	3.421.571	4.419.676	5.693.299	45,62	50,63	53,08
Grenada	1	1	6	10	12	247	0,00	0,00	0,00
Guadelupe	2.589	968	2.008	11.191	4.230	6.522	0,15	0,05	0,06
Guatemala	5	12	14	206	738	941	0,00	0,01	0,01
Haiti	0	0	2	2	1	51	0,00	0,00	0,00
Honduras	4	16	17	205	554	805	0,00	0,01	0,01
Honduras Britânicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica	2.209	1.791	2.562	14.556	5.871	11.449	0,20	0,07	0,11
México	48	40	92	3.143	12.470	26.876	0,04	0,14	0,25
Nicarágua	94	52	6	3.121	2.340	585	0,04	0,03	0,01
Panamá	392	81	23	10.112	4.472	7.637	0,14	0,05	0,07
Pôrto Rico	4.468	1	3	10.578	528	615	0,14	0,01	0,01
República Dominicana	246	10	62	6.966	402	3.354	0,09	0,00	0,03
Saint Christopher	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas	—	4	—	—	101	—	—	0,00	—
Saint Vincent	—	—	3	—	—	105	—	—	0,00
Santa Lúcia	—	—	1	—	—	51	—	—	0,00
São Salvador	1	3	4	69	445	244	0,00	0,01	0,00
Terra Nova	24	—	—	141	—	—	0,00	—	—
Trinidad	587	769	394	2.893	7.543	3.316	0,04	0,09	0,03
AMÉRICA DO SUL	732.286	641.925	692.600	1.732.276	1.573.488	2.367.509	23,10	18,03	22,07
Argentina	534.533	475.960	513.812	992.837	801.209	1.473.207	13,24	9,18	13,73
Bolívia	7.563	6.592	5.916	19.192	61.120	48.329	0,25	0,70	0,45
Chile	28.728	27.317	19.118	186.440	197.461	182.884	2,49	2,26	1,70
Colômbia	14.837	10.507	11.967	114.687	104.318	146.877	1,53	1,20	1,37
Equador	738	853	293	15.975	30.735	15.992	0,21	0,35	0,15
Falkland	24	231	9	44	334	118	0,00	0,00	0,00
Guiana Francesa	2.061	2.438	2.198	8.660	10.450	16.985	0,12	0,12	0,16
Guiana Holandesa	697	2.356	565	11.465	27.055	3.982	0,15	0,31	0,04
Guiana Inglêsa	123	216	661	1.939	5.113	8.108	0,03	0,06	0,08

IV — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PAÍSES DE DESTINO

JANEIRO A DEZEMBRO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai	2.048	1.655	2.336	51.695	33.971	64.936	0,69	0,39	0,60
Peru	1.950	4.849	2.342	42.959	80.673	39.385	0,57	0,93	0,37
Uruguai	132.930	106.724	131.723	204.768	158.083	295.916	2,73	1,81	2,76
Venezuela	6.054	2.227	1.660	81.615	62.966	70.790	1,09	0,72	0,66
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	1.880 978	1.893.979	1.950.659	5.266.923	6.085.421	8.193.558	70,23	69,72	76,39
ÁSIA	1.576	2.355	7.348	16.619	10.111	22.257	0,22	0,11	0,21
Arábia	—	120	—	—	508	—	—	0,00	—
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão	—	24	7.098	—	56	19.810	—	0,00	0,19
Célebes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chipre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Índia Inglesa	20	275	36	401	1.409	565	0,00	0,02	0,01
Indo-China	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque	707	120	—	2.965	508	—	0,04	0,00	—
Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java	849	—	—	13.224	—	—	0,18	—	—
Lero	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina	—	—	200	—	—	1.482	—	—	0,01
Pérsia	—	—	0	—	—	44	—	—	0,00
Quios	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria	0	1.816	—	29	7.630	—	0,00	0,09	—
Transjordânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática	—	—	14	—	—	356	—	—	0,00
EUROPA	735.909	761.677	671.402	1.951.246	1.762.879	2.166.866	26,02	20,20	20,20
Açores	—	14	5	—	47	657	—	0,00	0,01
Albânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Andorra	—	—	10	—	—	54	—	—	0,00
Áustria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha	87.315	46.575	48.755	309.889	193.432	219.739	4,13	2,22	2,05
Estônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gibraltar	180	110	83	898	718	315	0,01	0,01	0,00
Grã-Bretanha	534.586	644.499	531.088	1.232.961	1.231.304	1.356.317	16,44	14,11	12,65
Grécia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda	5.811	2.066	4.640	20.663	23.622	101.312	0,28	0,27	0,95
Islândia	1.137	516	884	4.226	1.913	3.354	0,06	0,02	0,03
Itália	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polônia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal	9.146	4.117	4.761	30.824	29.852	31.566	0,41	0,34	0,29
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia	67.777	48.278	62.068	267.340	225.018	371.543	3,56	2,58	3,46
Suíça	29.957	15.486	19.066	84.445	56.610	80.953	1,13	0,65	0,75
Tchecoslováquia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia	—	16	42	—	363	1.056	—	0,00	0,01
União Belgo-Luxemburguesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
OCEANIA	125	10	7.150	2.329	234	35.577	0,03	0,00	0,33
Austrália	118	10	7.105	2.133	234	34.368	0,03	0,00	0,32
Havaí	—	—	0	—	—	1	—	—	0,00
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia	7	—	45	196	—	1.208	0,00	—	0,01
Tasmânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL	2.660.827	2.696.089	2.671.405	7.499.556	8.728.569	10.726.509	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A DEZEMBRO

VALOR

UNIDADES FEDERADAS	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
NORTE	62.227	224.376	129.139	270.128	269.882	463.518	+ 207.901	+ 45.506	+ 334.379
Acre	58	—	—	—	—	498	— 58	—	+ 498
Amazonas	6.372	88.541	15.858	120.534	88.514	3.881	+ 114.162	— 27	— 11.977
Pará	55.797	135.835	113.281	149.594	181.368	459.139	+ 93.797	+ 45.533	+ 345.858
NORDESTE	233.199	445.184	357.691	617.148	521.715	776.805	+ 383.949	+ 76.531	+ 419.114
Maranhão	3.388	4.312	4.716	47.468	35.631	142.040	+ 44.080	+ 31.319	+ 137.324
Piauí	1.893	414	810	155.182	114.919	—	+ 153.289	+ 114.505	— 810
Ceará	22.430	15.974	39.400	155.344	200.455	285.630	+ 132.914	+ 184.481	+ 246.230
Rio Grande do Norte	22.277	6.265	4.457	43.947	35.290	23.182	+ 21.670	+ 29.025	+ 18.725
Paraíba	7.373	5.100	9.043	19.268	2.517	20.756	+ 11.895	— 2.583	+ 11.713
Pernambuco	171.397	411.028	295.346	177.362	131.336	275.772	+ 5.965	— 279.692	— 19.574
Alagoas	4.441	2.091	3.919	18.577	1.567	29.425	+ 14.136	— 524	+ 25.506
LESTE	2.448.522	3.374.984	4.449.493	2.450.822	3.053.285	2.931.403	+ 2.300	— 321.699	— 1.518.090
Sergipe	785	191	340	166	—	—	— 619	— 191	— 340
Bahia	72.720	56.378	101.354	448.541	578.851	677.034	+ 375.821	+ 522.473	+ 575 680
Espírito Santo	438	25.696	59.129	90.737	70.937	52.119	+ 90.299	+ 45.241	— 7.010
Rio de Janeiro	12.567	14.615	29.793	72.283	46.549	40.587	+ 59.716	+ 31.934	+ 10.794
Distrito Federal	2.362.012	3.278.104	4.258.877	1.839.095	2.356.948	2.161.663	— 522.917	— 921.156	— 2.097.214
SUL	1.941.290	2.099.692	3.047.447	4.134.795	4.863.401	6.537.208	+ 2.193.505	+ 2.763.709	+ 3.489.761
São Paulo	1.701.976	1.834.366	2.716.104	3.145.760	3.885.773	5.327.937	+ 1.443.784	+ 2.051.407	+ 2.611.833
Paraná	34.109	27.531	54.720	186.658	191.396	203.177	+ 152.549	+ 163.865	+ 148.457
Santa Catarina	12.082	14.623	19.357	99.600	87.411	143.849	+ 87.518	+ 72.788	+ 124.492
Rio Grande do Sul	193.123	223.172	257.266	702.777	698.821	862.245	+ 509.654	+ 475.649	+ 604.979
CENTRO-OESTE	7.483	17.505	13.377	26.663	20.286	17.575	+ 19.180	+ 2.781	+ 4.198
Mato Grosso	7.483	17.505	13.377	26.663	20.286	17.575	+ 19.180	+ 2.781	+ 4.198
BRASIL	4.692.721	6.161.741	7.997.147	7.499.556	8.728.569	10.726.509	+ 2.806.835	+ 2.566.828	+ 2.729.362

VI — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PORTOS DE DESTINO

JANEIRO A DEZEMBRO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
ACRE	73	—	—	58	—	—	0,00	—	—
Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brasília	73	—	—	58	—	—	0,00	—	—
AMAZONAS	1.633	20.331	4.471	6.372	88.541	15.858	0,14	1,44	0,20
Pôrto Velho	243	294	1.490	241	680	4.323	0,01	0,01	0,05
Manaus	1.389	20.033	2.961	6.120	87.838	11.498	0,13	1,43	0,15
Itacoatiara	1	4	20	11	23	37	0,00	0,00	—
PARÁ	41.690	59.075	68.450	55.797	135.835	113.281	1,19	2,20	1,42
Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montenegro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oiapoque	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belém	41.690	59.075	68.450	55.797	135.835	113.281	1,19	2,20	1,42
MARANHÃO	1.037	1.247	1.894	3.388	4.312	4.716	0,07	0,07	0,06
São Luiz	1.037	1.247	1.894	3.388	4.312	4.716	0,07	0,07	0,06
PIAUÍ	222	138	289	1.893	414	810	0,04	0,01	0,01
Parnaíba	222	138	289	1.893	414	810	0,04	0,01	0,01
Amarração	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CEARÁ	9.418	7.504	22.124	22.430	15.974	39.400	0,48	0,26	0,49
Camocim	246	4	—	561	68	—	0,01	0,00	—
Fortaleza	9.172	7.500	22.124	21.869	15.906	39.400	0,47	0,26	0,49
Aracati	—	—	—	—	—	—	—	—	—
RIO GRANDE DO NORTE	9.221	2.069	2.939	22.277	6.265	4.457	0,47	0,10	0,06
Areia Branca	—	70	173	—	146	393	—	0,00	0,01
Macau	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal	9.221	1.999	2.766	22.277	6.119	4.064	0,47	0,10	0,05
PARAÍBA	8.043	11.358	4.240	7.373	5.100	9.043	0,16	0,08	0,11
Cabedelo	8.043	11.358	4.240	7.373	5.100	9.043	0,16	0,08	0,11
PERNAMBUCO	178.774	234.513	244.241	171.397	411.028	295.346	3,65	6,67	3,69
Recife	178.774	234.513	244.241	171.397	411.028	295.346	3,65	6,67	3,69
ALAGOAS	1.002	268	1.338	4.441	2.091	3.919	0,09	0,03	0,05
Maceió	1.002	268	1.335	4.441	2.091	3.738	0,09	0,03	0,05
Penedo	—	—	3	—	—	181	—	—	0,00

VI — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PORTOS DE DESTINO

JANEIRO A DEZEMBRO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
SERGIPE	121	62	61	785	191	340	0,02	0,00	0,00
Aracaju	121	62	61	785	191	340	0,02	0,00	0,00
Estância	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BAHIA	58.730	44.568	69.916	72.720	56.378	101.354	1,55	0,92	1,27
Salvador	58.727	44.568	69.916	72.656	56.378	101.354	1,55	0,92	1,27
Ilhéus	3	—	—	64	—	—	0,00	—	—
Caravelas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ESPÍRITO SANTO	101	9.292	9.043	438	25.696	59.129	0,01	0,42	0,74
Vitória	101	9.292	9.043	438	25.696	59.129	0,01	0,42	0,74
RIO DE JANEIRO	19.745	21.627	32.515	12.567	14.615	29.793	0,27	0,24	0,37
Niterói	1	—	56	105	—	224	0,00	—	0,00
Augra dos Reis	19.744	21.627	32.459	12.462	14.615	29.569	0,27	0,24	0,37
DISTRITO FEDERAL	1.492.225	1.564.423	1.679.535	2.362.012	3.278.104	4.258.877	50,33	53,20	53,25
Pôrto do Rio de Janeiro	1.492.225	1.564.423	1.679.535	2.362.012	3.278.104	4.258.877	50,33	53,20	53,25
SÃO PAULO	1.025.615	1.089.712	1.442.476	1.701.976	1.834.366	2.716.104	36,27	29,77	33,96
Santos	1.025.615	1.089.712	1.442.476	1.701.976	1.834.366	2.716.104	36,27	29,77	33,96
PARANÁ	28.461	19.996	56.194	34.109	27.531	54.720	0,73	0,45	0,69
Paranaguá	6.182	10.098	22.120	22.226	19.894	28.733	0,48	0,32	0,36
Antonina	21.882	9.203	33.476	11.376	6.778	25.149	0,24	0,11	0,32
Foz do Iguaçu	397	695	598	507	859	838	0,01	0,02	0,01
Pôrto Mendes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SANTA CATARINA	14.106	17.914	16.271	12.082	14.623	19.357	0,26	0,24	0,24
São Francisco	13.404	17.546	11.504	9.337	14.099	11.701	0,20	0,23	0,15
Itajaí	103	330	1.132	2.175	404	2.914	0,05	0,01	0,03
Florianópolis	599	38	3.635	570	120	4.742	0,01	0,00	0,06
Laguna	—	—	—	—	—	—	—	—	—
RIO GRANDE DO SUL	111.533	172.908	168.048	193.123	223.172	257.266	4,11	3,62	3,22
Rio Grande	16.365	37.943	31.499	40.124	51.089	50.268	0,86	0,83	0,63
Pelotas	8.719	26.908	14.375	8.158	25.522	18.649	0,17	0,42	0,24
Pôrto Alegre	43.241	63.950	82.831	98.704	90.484	131.408	2,10	1,47	1,64
Santa Vitória do Palmar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jaguarão	10.055	3.676	4.550	9.883	5.786	7.086	0,21	0,09	0,09
Bagé	36	558	30	263	585	171	0,01	0,01	0,00
D. Pedrito	0	—	—	4	—	—	0,00	—	—
Livramento	23.599	12.216	16.811	28.693	30.449	34.380	0,61	0,49	0,43
Quaraí	86	94	49	156	293	270	0,00	0,00	0,00
Uruguaiana	9.274	24.264	14.012	6.745	17.963	12.823	0,14	0,29	0,16
Itaqui	45	12	358	145	67	449	0,00	0,00	0,01
São Borja	113	3.287	3.486	248	934	1.665	0,01	0,02	0,02
Pôrto Xavier	—	—	47	—	—	97	—	—	0,00
MATO GROSSO	10.676	25.970	17.652	7.483	17.505	13.377	0,16	0,28	0,17
Bela Vista	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Murtinho	1.775	5.233	4.772	561	1.636	1.264	0,01	0,02	0,01
Pôrto Esperança	5.176	11.216	6.565	3.117	8.475	6.026	0,07	0,14	0,08
Corumbá	3.421	9.398	5.703	3.458	7.163	5.548	0,07	0,12	0,07
Cuiabá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guajará-Mirim	304	123	612	347	231	539	0,01	0,00	0,01
TOTAL GERAL	3.012.426	3.302.975	3.841.697	4.692.721	6.161.741	7.997.147	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A DEZEMBRO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
ACRE	—	—	200	—	—	498	—	—	0, 0 0
Rio Branco	—	—	200	—	—	498	—	—	0,
AMAZONAS	15.951	10.135	672	120.534	88.514	3.881	1,61	1,01	0,
Pôrto Velho	150	492	117	678	1.742	552	0,01	0,02	0,
Manaus	14.994	9.634	555	118.706	86.695	3.329	1,58	0,99	0, 0 3
Itacoatiara	807	9	—	1.150	77	—	0,02	0,00	—
PARÁ	19.781	23.168	43.004	149.594	181.368	459.139	1,99	2,08	4,28
Amapá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montenegro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oiapoque	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belém	19.781	23.168	43.004	149.594	181.368	459.139	1,99	2,08	4,28
MARANHÃO	18.421	14.145	15.484	47.468	35.631	142.040	0,63	0,41	1,32
São Luiz	18.421	14.004	7.074	47.468	33.448	18.029	0,63	0,38	0,17
Tutóia	—	141	8.410	—	2.183	124.011	—	0,03	1,15
PIAUÍ	20.197	13.996	—	155.182	114.919	—	2,07	1,32	—
Parnaíba	20.197	13.996	—	155.182	114.919	—	2,07	1,32	—
Amarração	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CEARÁ	33.635	24.847	38.952	155.344	200.455	285.630	2,07	2,30	2,66
Camocim	4.963	—	—	12.663	—	—	0,17	—	—
Fortaleza	28.672	24.830	38.952	142.681	199.752	285.630	1,90	2,29	2,66
Aracati	—	17	—	—	703	—	—	0,01	—
RIO GRANDE DO NORTE	3.891	3.197	8.695	43.947	35.290	23.182	0,59	0,40	0,21
Areia Branca	1.066	266	7.561	27.850	6.186	8.412	0,37	0,07	0,08
Macau	—	1.328	—	—	1.813	—	—	0,02	—
Natal	2.825	1.603	1.134	16.097	27.291	14.770	0,22	0,31	0,13
PARAÍBA	7.000	1.509	11.704	19.268	2.517	20.756	0,26	0,03	0,19
Cabedelo	7.000	1.509	11.704	19.268	2.517	20.756	0,26	0,03	0,19
PERNAMBUCO	56.294	50.385	93.762	177.362	131.336	275.772	2,36	1,50	2,57
Recife	56.294	50.385	93.762	177.362	131.336	275.772	2,36	1,50	2,57
ALAGOAS	19.968	1.200	20.250	18.577	1.567	29.425	0,25	0,02	0,29
Maceió	19.968	1.200	20.250	18.577	1.567	29.425	0,25	0,02	0,29
Penedo	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SERGIPE	10	—	—	166	—	—	0,00	—	—
Aracaju	10	—	—	166	—	—	0,00	—	—
Estância	—	—	—	—	—	—	—	—	—

JANEIRO A DEZEMBRO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% NO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
BAHIA	151.064	200.918	179.765	448.541	578.851	677.024	5,98	6,63	6,31
Salvador	137.570	189.784	151.364	411.140	546.993	583.805	5,48	6,27	5,44
Ilhéus	13.192	11.134	28.401	37.101	31.858	93.229	0,50	0,36	0,87
Caravelas	302	—	—	300	—	—	0,00	—	—
ESPÍRITO SANTO	91.771	85.982	132.732	90.737	70.937	52.119	1,21	0,81	0,49
Vitória	91.771	85.982	132.732	90.737	70.937	52.119	1,21	0,81	0,49
RIO DE JANEIRO	19.062	9.703	9.444	72.283	46.549	40.587	0,97	0,54	0,38
Niterói	1	0	—	173	148	—	0,00	0,01	—
Angra dos Reis	19.061	9.703	9.444	72.110	46.401	40.587	0,97	0,53	0,38
DISTRITO FEDERAL	773.636	758.231	440.612	1.839.095	2.356.948	2.161.663	24,52	27,00	20,15
Pôrto do Rio de Janeiro	773.636	758.231	440.612	1.839.095	2.356.948	2.161.663	24,52	27,00	20,15
SÃO PAULO	746.847	895.619	1.054.448	3.145.760	3.885.773	5.327.937	41,94	44,52	49,67
Santos	746.847	895.619	1.054.448	3.145.760	3.885.773	5.327.937	41,94	44,52	49,67
PARANÁ	160.220	124.864	120.228	186.658	191.396	203.177	2,49	2,19	1,90
Paranaguá	114.513	89.884	66.658	143.831	156.306	130.718	1,92	1,79	1,22
Antonina	37.634	23.180	38.151	33.898	23.911	58.575	0,45	0,27	0,55
Foz do Iguaçu	8.073	11.800	15.419	8.929	11.179	13.884	0,12	0,13	0,13
Pôrto Mendes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SANTA CATARINA	133.432	98.963	102.142	99.600	87.411	143.849	1,33	1,00	1,34
São Francisco	130.833	94.133	91.535	94.890	80.923	126.028	1,27	0,93	1,17
Joinville	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Imbituba	—	160	—	—	237	—	—	0,00	—
Itajaí	1.275	4.430	9.112	3.642	6.091	16.141	0,05	0,07	0,15
Florianópolis	1.155	240	1.495	866	160	1.680	0,01	0,00	0,02
Laguna	169	—	—	202	—	—	0,00	—	—
RIO GRANDE DO SUL	360.574	358.434	387.813	702.777	698.821	862.245	9,37	8,01	8,04
Rio Grande	77.438	115.579	199.766	315.494	401.367	518.984	4,21	4,60	4,84
Pelotas	15.946	2.219	96	32.887	6.286	1.759	0,44	0,07	0,02
Pôrto Alegre	119.786	90.528	70.550	157.259	104.232	107.045	2,10	1,19	1,00
Santa Vitória do Palmar	—	—	40	—	—	159	—	—	0,00
Jaguarão	1.625	5.916	4.758	1.637	5.984	7.904	0,02	0,07	0,07
Bagé	—	38	27	—	41	27	—	0,00	0,00
Livramento	85.490	72.802	77.026	156.759	135.169	192.017	2,09	1,55	1,79
Quaraí	184	—	3	109	—	28	0,00	—	0,00
Uruguaiana	28.123	24.594	28.192	21.798	21.638	29.347	0,29	0,26	0,27
Itaqui	9	70	43	130	396	36	0,00	0,00	0,00
São Borja	31.973	37.688	7.312	16.704	23.708	4.939	0,22	0,27	0,05
Pôrto Xavier	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MATO GROSSO	29.073	20.793	11.498	26.663	20.286	17.575	0,36	0,23	0,16
Bela Vista	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Murtinho	—	350	356	—	50	66	—	0,00	0,00
Pôrto Esperança	3.364	1.088	1.827	5.898	2.395	4.806	0,08	0,03	0,04
Corumbá	24.834	18.931	9.011	18.627	16.013	10.993	0,25	0,18	0,10
Guajará-Mirim	875	424	304	2.138	1.828	1.710	0,03	0,02	0,02
TOTAL GERAL	2.660.827	2.696.089	2.671.405	7.499.556	8.728.569	10.726.509	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A DEZEMBRO

1. IMPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	18.289	2.926	6.522	27.807	12.591	21.698	0,60	0,21	0,27
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	1.668.163	1.705.942	1.932.972	1.611.226	1.880.159	2.432.285	34,33	30,51	30,42
1 – De origem animal	2.190	5.887	25.487	40.669	86.708	183.923	0,87	1,41	2,31
2 – De origem vegetal	66.175	81.472	106.279	185.878	223.326	347.458	3,96	3,62	4,34
3 – De origem mineral	1.572.871	1.597.458	1.768.475	1.100.115	1.246.853	1.535.632	23,44	20,23	19,20
4 – Têxteis e sintéticas	26.927	21.125	32.731	284.564	323.272	365.272	6,06	5,25	4,57
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.012.769	1.121.925	1.378.158	791.612	1.055.780	1.687.385	16,87	17,13	21,10
CLASSE IV — MANUFATURAS	313.205	472.182	524.045	2.262.076	3.213.211	3.855.779	48,20	52,15	48,21
1 – De matérias primas de origem animal	118	43	55	11.299	10.263	12.582	0,24	0,17	0,16
2 – De matérias primas de origem vegetal	32.007	42.473	50.566	147.827	183.457	233.361	3,15	2,98	2,92
3 – De matérias primas de origem mineral	112.451	182.533	219.889	421.538	557.768	706.040	8,98	9,05	8,83
4 – De matérias primas têxteis e sintéticas	1.018	1.500	702	103.111	103.535	72.968	2,20	1,68	0,90
5 – Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	111.074	165.916	154.022	339.246	388.720	471.708	7,23	6,31	5,90
6 – Máquinas aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos	56.537	79.717	98.811	1.239.055	1.969.468	2.359.120	26,40	31,96	29,50
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	3.012.426	3.302.975	3.841.697	4.692.721	6.161.741	7.997.147	100,00	100,00	100,00

2. EXPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	97	186	74	272	310	229	0,00	0,00	0,00
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	1.620.428	1.546.721	1.207.492	3.056.733	2.993.825	3.895.809	40,76	34,30	36,32
1 – De origem animal	67.215	46.179	29.295	430.416	350.184	342.602	5,74	4,01	3,20
2 – De origem vegetal	608.896	599.495	629.983	1.196.909	1.270.744	1.823.548	15,96	14,56	17,00
3 – De origem mineral	738.882	784.891	408.859	551.276	770.950	676.127	7,35	8,83	6,30
4 – Têxteis e sintéticas	205.435	116.156	139.355	878.132	601.947	1.053.532	11,71	6,90	9,82
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	975.907	1.083.326	1.412.368	3.323.937	4.016.594	5.232.671	44,32	46,02	48,78
CLASSE IV — MANUFATURAS	64.395	65.856	51.471	1.118.614	1.717.840	1.597.800	14,92	19,68	14,90
1 – De matérias primas de origem animal	137	185	154	4.236	8.931	8.879	0,06	0,10	0,08
2 – De matérias primas de origem vegetal	14.957	8.001	9.238	35.900	53.789	78.619	0,48	0,62	0,74
3 – De matérias primas de origem mineral	10.900	15.162	12.190	29.878	53.975	51.772	0,40	0,62	0,48
4 – De matérias primas têxteis e sintéticas	29.323	29.853	21.194	907.566	1.294.499	1.152.935	12,10	14,83	10,75
5 – Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	4.802	4.229	2.005	45.098	73.250	103.756	0,60	0,84	0,97
6 – Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos	4.276	8.426	6.690	95.036	233.396	201.839	1,28	2,67	1,88
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	2.660.827	2.696.089	2.671.405	7.499.556	8.728.569	10.726.509	100,00	100,00	100,00

1. DEZEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	575	133	1.581	2.436	948	4.561	0,64	0,13	0,43
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	104.854	122.211	383.397	118.495	190.079	328.958	30,90	27,26	30,89
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Peles e couros	»	74	135	288	1.623	3.639	4.271	0,42	0,52	0,40
2 – Pêlos	»	4	17	5	1.160	5.000	1.157	0,30	0,72	0,11
3 – Outras matérias primas de origem animal	»	9	2.144	515	422	10.246	4.242	0,11	1,47	0,40
DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Acetato de celulose	»	—	—	43	—	—	890	—	—	0,08
2 – Aguarrás natural	»	6	35	6	55	304	48	0,01	0,04	0,00
3 – Celulose para fabricação de papel	»	2.761	6.360	6.240	7.374	15.271	16.622	1,92	2,19	1,56
4 – Essências	»	3	3	8	564	698	730	0,15	0,10	0,07
5 – Extrato de quebracho (1)	»	—	1.524	—	—	3.580	—	—	0,51	—
6 – Lúpulo	»	1	2	58	25	82	3.470	0,01	0,01	0,33
7 – Resina negra de pinho ou breu	»	68	882	387	215	2.327	1.033	0,06	0,33	0,10
8 – Sementes de linho ou linhaça	»	114	—	290	150	—	322	0,04	—	0,03
9 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	685	2.092	1.196	3.373	4.435	5.767	0,88	0,64	0,54
DE ORIGEM MINERAL										
1 – Aguarrás artificial	»	—	133	136	—	174	131	—	0,02	0,01
2 – Alumínio	»	—	164	193	—	1.177	1.561	—	0,17	0,15
3 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros (1)	»	492	387	58	1.592	1.087	220	0,42	0,16	0,02
4 – Outros corantes minerais	»	25	121	236	489	734	1.176	0,13	0,10	0,11
5 – Asfalto ou betume	»	1	19	2.083	1	35	2.031	0,00	0,00	0,19
6 – Briquêtes	»	—	1.138	—	—	484	—	—	0,07	—
7 – Carvão de pedra	»	27.819	39.714	101.520	13.827	13.947	35.571	3,61	2,00	3,34
8 – Chumbo	»	830	610	3.062	1.412	2.409	10.517	0,37	0,35	0,99
9 – Cimento «Portland» comum e branco	»	19.415	1.049	17.613	9.928	968	10.795	2,59	0,14	1,01
10 – Cobre	»	30	18	2.650	440	208	16.513	0,11	0,03	1,55
11 – Coque	»	1.619	398	1.338	1.748	392	714	0,46	0,06	0,07
12 – Enxôfre	»	149	2.310	862	392	3.274	1.120	0,10	0,47	0,10
13 – Estanho	»	102	17	15	4.248	444	434	1,10	0,06	0,04
Ferro e aço										
14 – Em barras, vergalhões e verguinhas	»	40	756	3.696	343	4.721	8.842	0,09	0,68	0,83
15 – Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	176	450	290	355	718	586	0,09	0,10	0,05
16 – Em lâminas ou placas	»	1.675	3.094	4.764	3.698	7.637	12.161	0,96	1,10	1,14
17 – Em tiras	»	249	93	1.475	1.573	420	3.847	0,41	0,06	0,36
18 – Em bruto e em outras formas de preparo	»	0	185	1.062	3	1.358	3.749	0,00	0,19	0,35
19 – Gasolina	»	12.512	10.014	97.690	11.262	7.552	62.134	2,94	1,08	5,84
20 – Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	23.007	8.850	83.611	13.770	6.243	32.028	3,59	0,90	3,01
21 – Óleos para fabricação de gás	»	546	—	6.200	396	—	2.930	0,10	—	0,28
22 – Óleos refinados lubrificantes	»	5.641	1.703	14.112	9.235	4.094	22.589	2,41	0,59	2,12
23 – Ouro	Grama	84.083	1.555	—	1.769	34	—	0,46	0,00	—
24 – Pedras e terras	Ton	636	3.003	1.990	983	4.278	3.651	0,26	0,61	0,34
25 – Petróleo em bruto ou cru	»	—	11	12	—	49	69	—	0,00	0,01
26 – Prata	Grama	500.948	4.007.863	726.755	222	1.509	275	0,06	0,22	0,02
27 – Querosene	Ton	5.745	6.932	23.992	4.378	3.565	11.367	1,14	0,51	1,07
28 – Sal para uso industrial (1)	»	22	15.050	1.253	29	5.808	664	0,01	0,83	0,06
29 – Zinco	»	61	458	403	689	2.844	2.294	0,18	0,41	0,21
30 – Outras matérias primas de origem mineral	»	163	8.205	1.126	4.170	7.609	6.367	1,09	1,09	0,60
TÊXTEIS										
1 – Algodão	»	0	—	—	5	—	—	0,00	—	—
2 – Juta	»	—	2.704	1.130	—	11.843	5.060	—	1,70	0,48
3 – Lã	»	260	447	117	3.564	6.828	2.150	0,93	0,98	0,20
4 – Sêda	»	—	—	0	—	—	18	—	—	0,00
5 – Outros têxteis	»	0	1	203	14	5	2.836	0,00	0,00	0,27

(1) Incluída em 1944..

I. DEZEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Côres de anilinas	Ton	88	352	77	7.264	29.685	4.822	1,89	4,26	0,45
2 – Essências para perfumaria	»	1	5	4	825	2.139	3.906	0,22	0,31	0,37
Tintas										
3 – Para pintura	»	4	30	50	37	245	578	0,01	0,04	0,06
4 – Outras tintas	»	18	90	143	568	738	1.885	0,15	0,11	0,18
5 – Outras matérias primas	»	302	502	1.194	4.305	9.242	14.815	1,12	1,33	1,39
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	37.130	103.149	185.192	33.674	120.528	275.071	8,78	17,28	25,83
1 – Alhos	»	—	10	37	—	53	187	—	0,01	0,02
2 – Azeite de oliveira	»	21	0	246	585	24	7.287	0,15	0,00	0,68
3 – Azeitonas	»	71	230	51	367	1.926	683	0,10	0,28	0,06
4 – Bacalhau	»	24	0	935	243	2	7.336	0,06	0,00	0,69
5 – Bebidas	»	488	1.275	760	3.233	12.526	10.761	0,84	1,80	1,01
6 – Cebolas	»	—	—	2	—	—	6	—	—	0,00
7 – Cevada torrefata ou malte	»	883	781	964	1.637	1.599	2.486	0,43	0,23	0,23
8 – Farinha de aveia	»	—	45	3	—	397	23	—	0,06	0,00
9 – Farinha de trigo	»	1.112	2.867	19.376	1.070	3.384	31.175	0,28	0,48	2,93
10 – Maçãs, peras e uvas	»	5	—	933	20	—	5.295	0,00	—	0,50
11 – Outras frutas de mesa	»	17	286	553	241	2.948	6.617	0,06	0,42	0,62
12 – Pimenta asiática em grão	»	122	—	0	801	—	1	0,21	—	0,00
13 – Trigo em grão	»	33.898	95.419	152.634	22.032	81.485	152.040	5,75	11,68	14,28
14 – Outros gêneros alimentícios	»	489	2.236	8.698	3.445	16.184	51.174	0,90	2,32	4,81
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	24.994	49.459	53.679	228.887	385.832	456.257	59,68	55,33	42,85
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Peles e couros	»	3	5	5	787	1.098	1.490	0,21	0,16	0,14
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	0	0	5	224	89	1.009	0,06	0,01	0,09
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	4	4	7	383	382	406	0,10	0,06	0,04
2 – Cortiça em rôlhas ou discos	»	94	170	58	1,469	2.810	1.225	0,38	0,40	0,12
3 – Madeiras	»	17	27	47	500	1.380	1.081	0,13	0,20	0,10
Papel										
4 – Em aplicações	»	62	84	118	4.664	3.770	7.162	1,22	0,54	0,67
5 – Para impressão de jornais	»	1.820	2.061	3.462	3.570	3.652	6.699	0,93	0,52	0,63
6 – Para outros fins	»	543	288	1.210	6.098	3.472	9.782	1,59	0,50	0,92
7 – Outras manufaturas de origem vegetal	»	45	9	14	500	551	337	0,13	0,08	0,03
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIOEM MINERAL										
1 – Cobre	»	17	23	237	1.870	1.624	3.512	0,49	0,23	0,33
Ferro e aço										
2 – Arame farpado	»	—	—	206	—	—	512	—	—	0,05
3 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	184	228	1.250	1.246	884	3.421	0,32	0,13	0,32
4 – Fôlha-de-flandres em lâminas	»	3.442	4.564	4.955	11.572	13.645	13.980	3,02	1,96	1,31
5 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	3.424	6.224	4.848	6.358	8.400	7.029	1,66	1,21	0,66
6 – Tubos	»	379	2.548	2.655	2.066	8.089	10.316	0,54	1,16	0,97
7 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	711	4.796	2.962	5.384	26.204	19.246	1,40	3,76	1,81
Louça e vidro										
8 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	1.299	1.265	386	5.678	4.284	1.261	1,48	0,61	0,12
9 – Outras manufaturas de louça e vidro	»	84	181	443	1.569	2.917	4.507	0,41	0,42	0,43

1. DEZEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% NO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL (concl.)										
10 – Pedras e outras matérias minerais...	Ton	3.018	5.108	1.947	7.263	9.043	5.657	1,89	1,30	0,53
11 – Outras manufaturas de origem mineral	»	64	2	24	1.638	1.844	2.249	0,43	0,26	0,21
DE TÊXTEIS										
1 – Algodão (Tecidos)..................	»	7	103	17	784	3.409	592	0,20	0,49	0,06
2 – Algodão (Outras manufaturas)........	»	8	3	4	1.443	1.341	1.028	0,38	0,19	0,10
3 – Lã (Tecidos)........................	»	9	7	6	1.652	1.789	1.024	0,43	0,26	0,10
4 – Lã (Outras manufaturas)............	»	13	44	8	1.309	1.788	1.352	0,34	0,26	0,13
5 – Linho (Tecidos)....................	»	18	12	21	1.959	2.034	3.079	0,51	0,29	0,29
6 – Linho (Outras manufaturas)..........	»	2	2	3	843	1.149	1.009	0,22	0,17	0,09
7 – Outras manufaturas de têxteis........	»	9	3	2	1.427	1.576	398	0,37	0,23	0,04
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 – Celulóide..........................	»	1	2	13	58	95	655	0,02	0,01	0,06
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas..........................	»	7	3	32	795	300	1.628	0,21	0,04	0,15
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
1 – Adubos químicos....................	»	100	116	6.660	175	123	7.095	0,05	0,02	0,67
2 – Perfumarias........................	»	5	4	8	996	999	1.952	0,26	0,14	0,18
Produtos farmacêuticos										
3 – Injeções medicinais..................	Grama	432.800	3.313.532	1.139.674	719	2.073	1.896	0,19	0,30	0,18
4 – Quinino e seus sais..................	»	228.380	200.000	140	157	275	0	0,04	0,04	—
5 – Outros produtos farmacêuticos........	Ton	35	76	62	4.142	8.665	7.166	1,08	1,24	0,67
Produtos químicos inorgânicos										
6 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio) (1)	»	686	3.668	2.971	1.189	3.663	3.140	0,31	0,53	0,29
7 – Outros sais minerais................	»	614	2.870	3.949	3.390	8.741	8.376	0,88	1,25	0,79
8 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)....	»	432	3.992	1.054	1.308	7.526	2.829	0,34	1,08	0,27
9 – Outros produtos químicos inorgânicos.	»	818	368	953	4.973	2.205	4.318	1,30	0,32	0,41
10 – Produtos químicos orgânicos.........	»	196	578	1.016	4.100	5.424	8.146	1,07	0,78	0,76
11 – Outros produtos....................	»	98	90	150	783	909	1.661	0,20	0,13	0,16
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos.............	»	16	141	124	4.554	8.587	11.292	1,19	1,23	1,06
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios....	»	22	108	277	1.279	3.212	8.569	0,33	0,46	0,80
3 – Máquinas de costura................	»	8	16	125	594	368	2.909	0,15	0,05	0,27
4 – Máquinas de escrever...............	»	2	12	18	194	1.198	1.745	0,05	0,17	0,16
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos										
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios.........	»	25	2	32	2.466	925	2.967	0,64	0,13	0,28
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia (1)........................	»	6	34	13	1.482	6.130	1.959	0,39	0,88	0,18
7 – Geradores e motores elétricos.........	»	33	306	274	1.186	10.883	7.866	0,31	1,56	0,74
8 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos...............	»	195	943	639	6.254	31.127	17.890	1,63	4,46	1,68
9 – Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras).........	»	83	215	51	1.203	2.317	956	0,31	0,33	0,09
10 – Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios................	»	3.199	4.821	6.608	54.625	84.752	86.070	14,24	12,15	8,08
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
1 – Automóveis de tôda espécie (2).......	Um	11	13	191	661	419	5 351	0,17	0,06	0,50
2 – Acessórios para automóveis..........	Ton	128	54	310	3.538	1.469	8.304	0,92	0,21	0,78
3 – Câmaras de ar e pneumáticos.........	»	2	6	19	115	296	706	0,03	0,04	0,07
4 – Embarcações e acessórios............	»	5	393	55	773	8.689	1.076	0,20	1,25	0,10
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios...........................	»	269	157	655	1.167	783	2.488	0,31	0,11	0,23
6 – Outros veículos e acessórios..........	»	227	1.754	904	3.299	27.633	69.809	0,86	3,96	6,56
7 – Outras manufaturas..................	»	2.479	938	1.389	50.456	48.822	68.075	13,16	7,00	6,39
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....	»	167.553	274.952	623.849	383.492	697.387	1.064.847	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1944.
(2) A partir de 1942, os «chassis» para automóveis de carga são reincluídos na classe, dela excluídos nos boletins, 1940/1941.

2. JANEIRO A DEZEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	18.289	2.926	6.522	27.807	12.591	21.698	0,60	0,21	0,27
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	1.668.163	1.705.942	1.932.972	1.611.226	1.880.159	2.432.285	34,33	30,51	30,41
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Peles e couros	»	616	1.202	1.508	24.339	39.523	34.233	0,52	0,64	0,43
2 – Pêlos	»	57	115	143	9.112	26.433	37.882	0,19	0,43	0,47
3 – Outras matérias primas de origem animal	»	1.517	4.570	23.836	7.218	20.752	111.808	0,16	0,34	1,40
DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Acetato de celulose	»	348	15	125	6.297	433	2.661	0,13	0,01	0,03
2 – Aguarrás natural	»	224	607	1.231	1.503	4.676	9.638	0,03	0,07	0,12
3 – Celulose para fabricação de papel	»	41.135	45.566	63.810	93.757	118.106	162.571	2,00	1,92	2,03
4 – Essências	»	37	21	49	7.439	3.722	6.834	0,16	0,06	0,09
5 – Extrato de quebracho (1)	»	—	6.219	1.293	—	14.208	3.050	—	0,23	0,04
6 – Lúpulo	»	373	265	443	10.153	9.131	20.277	0,22	0,15	0,25
7 – Resina negra de pinho ou breu	»	6.013	13.534	11.869	11.147	33.373	31.364	0,24	0,54	0,39
8 – Sementes de linho ou linhaça	»	6.354	2.480	5.475	6.952	3.772	7.997	0,15	0,06	0,10
9 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	11.691	12.765	21.984	48.630	35.905	103.066	1,03	0,58	1,29
DE ORIGEM MINERAL										
1 – Aguarrás artificial	»	1.809	3.828	4.556	2.462	4.346	4.281	0,05	0,07	0,05
2 – Alumínio	»	90	488	2.665	1.221	3.673	21.599	0,03	0,06	0,27
3 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros (1)	»	2.070	4.463	2.456	7.719	13.507	7.079	0,16	0,22	0,09
4 – Outros corantes minerais	»	1.082	2.398	2.835	7.404	12.084	13.359	0,16	0,20	0,17
5 – Asfalto ou betume	»	15.630	5.615	28.301	13.029	3.880	32.217	0,28	0,06	0,40
6 – Briquêtes	»	—	5.740	—	—	2.288	—	—	0,04	—
7 – Carvão de pedra	»	592.761	538.148	467.666	212.738	206.769	176.218	4,53	3,36	2,20
8 – Chumbo	»	7.201	14.257	10.784	20.782	55.169	37.914	0,44	0,90	0,47
9 – Cimento «Portland» comum e branco	»	68.934	13.347	101.755	35.106	10.178	61.981	0,75	0,17	0,78
10 – Cobre	»	14.070	8.001	12.809	95.743	53.966	86.521	2,04	0,88	1,08
11 – Coque	»	23.887	43.535	24.452	16.699	30.149	18.796	0,36	0,49	0,24
12 – Enxôfre	»	23.963	32.447	42.144	20.342	47.014	35.237	0,43	0,76	0,44
13 – Estanho	»	664	272	364	17.134	5.070	6.949	0,37	0,08	0,09
Ferro e aço										
14 – Em barras, vergalhões e verguinhas	»	2.431	5.353	51.985	7.814	18.546	98.917	0,17	0,30	1,24
15 – Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	1.109	2.395	8.282	2.509	4.556	14.127	0,05	0,07	0,18
16 – Em lâminas ou placas	»	16.861	23.100	66.561	40.008	49.500	150.534	0,85	0,80	1,88
17 – Em tiras	»	13.295	7.731	19.675	38.526	24.759	48.453	0,82	0,40	0,61
18 – Em bruto e em outras formas de preparo	»	1.969	874	5.675	8.438	7.800	24.054	0,18	0,13	0,30
19 – Gasolina	»	251.038	274.994	303.708	182.152	232.969	198.393	3,88	3,78	2,48
20 – Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	382.970	368.048	293.956	144.954	191.761	110.006	3,09	3,11	1,38
21 – Óleos para fabricação de gás	»	11.668	23.429	25.685	7.179	14.493	12.380	0,15	0,23	0,16
22 – Óleos refinados lubrificantes	»	49.123	36.069	74.553	93.942	70.234	146.496	2,00	1,14	1,83
23 – Ouro	Grama	778.046	479.965	322.670	16.451	8.942	7.360	0,35	0,14	0,09
24 – Pedras e terras	Ton	13.192	11.935	18.561	16.082	19.163	34.088	0,34	0,31	0,43
25 – Petróleo em bruto ou cru	»	11.163	28.851	18.093	5.539	17.514	8.605	0,12	0,28	0,11
26 – Prata	Grama	12.945.109	29.289.478	13.526.272	3.467	10.952	5.073	0,07	0,18	0,06
27 – Querosene	Ton	52.625	69.357	64.226	31.805	45.854	31.339	0,68	0,74	0,39
28 – Sal para uso industrial (1)	»	96	53.980	101.138	93	20.616	46.556	0,00	0,33	0,58
29 – Zinco	»	1.870	3.219	3.743	13.940	20.682	25.903	0,30	0,34	0,32
30 – Outras matérias primas de origem mineral	»	11.286	15.555	11.833	36.837	40.419	71.197	0,79	0,66	0,89
TÊXTEIS										
1 – Algodão	»	345	350	212	26.114	29.910	19.035	0,56	0,49	0,24
2 – Juta	»	16.634	8.275	16.279	61.135	36.701	75.443	1,30	0,60	0,94
3 – Lã	»	3.896	6.510	3.339	52.977	88.729	50.557	1,13	1,44	0,63
4 – Sêda	»	1	0	0	115	4	18	0,00	0,00	0,00
5 – Outros têxteis	»	1.261	787	1.161	9.612	9.503	13.404	0,20	0,15	0,17
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Côres de anilinas	»	828	1.861	1.505	64.818	108.379	82.279	1,38	1,76	1,03
2 – Essências para perfumaria	»	36	15	436	18.046	7.614	24.562	0,38	0,12	0,31

(1) Incluída em 1944.

2. JANEIRO A DEZEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
Tintas										
3 – Para pintura	Ton	307	177	265	2.748	1.634	2.757	0,06	0,03	0,03
4 – Outras tintas	»	630	430	902	10.648	6.367	12.915	0,23	0,10	0,16
5 – Outras matérias primas	»	2.989	2.720	8.632	38.351	34.431	84.302	0,82	0,56	1,05
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.012.769	1.121.925	1.378.158	791.612	1.055.780	1.687.385	16,87	17,13	21,10
1 – Alhos	»	1.563	1.071	1.363	6.005	3.196	5.883	0,13	0,05	0,07
2 – Azeite de oliveira	»	1.017	273	339	22.938	7.465	10.208	0,49	0,12	0,13
3 – Azeitonas	»	1.362	1.299	2.767	7.352	9.125	21.033	0,16	0,15	0,26
4 – Bacalhau	»	1.782	63	980	11.976	696	7.837	0,26	0,01	0,10
5 – Bebidas	»	4.994	6.979	7.685	42.821	65.842	87.336	0,91	1,07	1,09
6 – Cebolas	»	674	47	90	718	71	367	0,02	0,00	0,00
7 – Cevada torrefata ou malte	»	12.086	10.130	20.020	19.730	19.177	54.052	0,42	0,31	0,68
8 – Farinha de aveia	»	307	298	1.408	1.995	2.204	9.950	0,04	0,04	0,12
9 – Farinha de trigo	»	15.610	25.588	72.841	16.653	29.283	117.423	0,35	0,47	1,47
10 – Maçãs, peras e uvas	»	12.987	13.891	16.448	38.636	47.726	66.804	0,82	0,77	0,85
11 – Outras frutas de mesa	»	928	1.350	1.605	4.817	11.485	15.216	0,10	0,19	0,19
12 – Pimenta asiática em grão	»	1.382	156	44	6.150	1.032	396	0,13	0,02	0,00
13 – Trigo em grão	»	945.733	1.042.601	1.200.938	572.967	772.904	1.097.323	12,21	12,54	13,72
14 – Outros gêneros alimentícios	»	12.344	18.179	51.630	38.854	85.574	193.557	0,83	1,39	2,42
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	313.205	472.182	524.045	2.262.076	3.213.211	3.855.779	48,20	52,15	48,22
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Peles e couros	»	54	30	43	7.724	9.007	9.553	0,16	0,15	0,12
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	64	13	12	3.575	1.256	3.029	0,08	0,02	0,04
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	143	57	86	8.618	3.095	4.366	0,18	0,05	0,05
2 – Cortiça em rôlhas ou discos	»	747	946	912	10.300	15.648	14.367	0,22	0,25	0,18
3 – Madeiras	»	305	457	759	8.365	16.301	11.312	0,18	0,26	0,14
Papel										
4 – Em aplicações	»	916	1.240	2.122	25.548	49.238	55.586	0,54	0,80	0,70
5 – Para impressão de jornais	»	22.301	35.826	39.599	37.396	62.700	71.822	0,80	1,02	0,90
6 – Para outros fins	»	7.436	3.766	7.031	54.751	32.774	72.225	1,17	0,53	0,90
7 – Outras manufaturas de origem vegetal	»	159	181	57	2.849	3.701	3.683	0,06	0,06	0,05
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL										
1 – Cobre	»	352	506	1.219	21.753	18.075	20.408	0,46	0,29	0,26
Ferro e aço										
2 – Arame farpado	»	550	1.466	2.657	1.229	4.193	6.597	0,03	0,07	0,08
3 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	2.482	3.438	14.795	9.532	11.195	44.080	0,20	0,18	0,55
4 – Fôlha-de-flandres em lâminas	»	42.708	41.400	51.671	121.686	125.493	147.348	2,59	2,04	1,84
5 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	19.225	65.936	56.641	31.275	103.137	87.407	0,67	1,67	1,09
6 – Tubos	»	9.479	12.847	27.358	31.634	44.320	92.923	0,67	0,72	1,16
7 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	14.806	23.172	29.683	99.874	130.050	173.342	2,13	2,11	2,17
Louça e vidro										
8 – Lâminas de vidro para vidraças, clara-bóias, navios e outros usos	»	8.409	11.356	7.683	32.107	43.162	28.087	0,68	0,70	0,35
9 – Outras manufaturas de louça e vidro	»	1.603	1.441	1.909	23.417	21.669	28.722	0,50	0,35	0,36
10 – Pedras e outras matérias minerais	»	12.297	20.492	25.862	36.061	42.780	58.478	0,77	0,69	0,73
11 – Outras manufaturas de origem mineral	»	540	479	411	12.970	13.694	18.648	0,28	0,22	0,23

2. JANEIRO A DEZEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
DE TÊXTEIS										
1 – Algodão (Tecidos)	Ton	144	689	202	9.906	19.008	6.101	0,21	0,31	0,08
2 – Algodão (Outras manufaturas)	»	119	59	50	15.611	8.328	6.813	0,33	0,14	0,09
3 – Lã (Tecidos)	»	117	112	35	15.467	21.388	6.322	0,33	0,35	0,08
4 – Lã (Outras manufaturas)	»	150	256	94	15.158	15.395	10.817	0,32	0,25	0,14
5 – Linho (Tecidos)	»	258	176	116	23.111	23.955	17.424	0,49	0,39	0,22
6 – Linho (Outras manufaturas)	»	12	14	23	4.025	6.512	10.966	0,09	0,11	0,14
7 – Outras manufaturas de têxteis	»	114	153	25	8.704	5.199	3.506	0,19	0,08	0,04
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS										
1 – Celulóide	»	21	18	43	1.136	939	2.272	0,03	0,02	0,03
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas	»	83	23	114	9.993	2.811	8.747	0,21	0,05	0,11
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES										
1 – Adubos químicos	»	36.949	20.865	54.940	26.517	21.083	55.132	0,57	0,34	0,69
2 – Perfumarias	»	40	19	74	9.536	4.908	12.848	0,20	0,08	0,16
Produtos farmacêuticos										
3 – Injeções medicinais	Grama	19.153.771	13.919.404	27.745.799	16.328	12.428	23.518	0,35	0,20	0,29
4 – Quinino e seus sais	»	10.736.981	936.364	240.535	6.703	999	358	0,14	0,02	0,00
5 – Outros produtos farmacêuticos	Ton	557	544	994	69.197	44.657	99.701	1,48	0,72	1,25
Produtos químicos inorgânicos										
6 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)(1)	»	18.186	43.838	18.238	19.309	56.125	19.910	0,41	0,91	0,25
7 – Outros sais minerais	»	24.386	30.343	29.781	64.287	68.115	78.108	1,37	1,11	0,98
8 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	22.386	60.254	35.809	40.482	105.735	69.983	0,86	1,72	0,88
9 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	4.831	4.126	7.100	34.733	23.297	36.454	0,74	0,38	0,46
10 – Produtos químicos orgânicos	»	2.805	4.958	5.789	44.563	43.232	60.639	0,95	0,70	0,76
11 – Outros produtos	»	904	954	1.269	7.591	8.141	15.057	0,16	0,13	0,19
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	501	574	972	66.062	60.622	102.754	1,40	0,98	1,28
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	1.345	1.026	2.156	30.977	29.191	63.036	0,66	0,47	0,79
3 – Máquinas de costura	»	1.199	258	420	29.684	8.380	15.385	0,63	0,14	0,19
4 – Máquinas de escrever	»	106	41	97	9.212	4.732	9.112	0,20	0,08	0,11
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos										
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios	»	728	158	89	46.935	16.597	13.795	1,00	0,27	0,17
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia (1)	»	164	304	256	23.909	49.207	25.856	0,51	0,80	0,32
7 – Geradores e motores elétricos	»	1.098	1.055	2.565	27.863	32.806	64.361	0,59	0,53	0,80
8 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	4.600	4.584	7.207	136.639	110.731	165.292	2,91	1,80	2,07
9 – Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)	»	1.774	2.561	1.262	22.389	36.986	14.750	0,48	0,60	0,18
10 – Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	18.833	27.852	43.269	324.982	520.924	703.694	6,93	8,46	8,80
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS										
1 – Automóveis de tôda espécie (2)	Um	7.877	741	1.713	132.633	36.532	42.996	2,83	0,59	0,54
2 – Acessórios para automóveis	Ton	2.350	1.244	2.353	46.616	27.196	61.427	0,99	0,44	0,77
3 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	103	91	116	2.714	3.530	4.789	0,06	0,06	0,06
4 – Embarcações e acessórios	»	231	3.579	874	10.694	77.223	29.603	0,23	1,25	0,37
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	3.636	4.200	4.728	16.512	19.086	19.175	0,35	0,31	0,24
6 – Outros veículos e acessórios	»	897	4.266	8.400	39.406	179.442	333.608	0,84	2,91	4,17
7 – Outras manufaturas	»	6.889	25.614	20.341	271.828	756.283	689.487	5,79	12,27	8,62
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	3.012.426	3.302.975	3.841.697	4.692.721	6.161.741	7.997.147	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1944.
(2) A partir de 1942, os «chassis» para automóveis de carga são reincluídos na classe, dela excluídos nos boletins, 1940/1941.

1. DEZEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton	23	—	1	69	—	7	0,01	—	0,00
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	138.296	124.907	95.345	299.564	328.160	380.878	47,84	35,33	31,83
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Adubos	»	—	318	204	—	304	317	—	0,03	0,03
2 – Cêra de abelha	»	49	27	25	793	423	391	0,13	0,05	0,03
3 – Cola animal	»	10	220	43	66	1.027	198	0,01	0,11	0,02
4 – Crina ou cabelo animal	»	24	56	50	1.055	2.346	1.856	0,17	0,25	0,16
5 – Ossos	»	168	118	—	89	114	—	0,01	0,01	—
Peles e couros										
6 – Em bruto	»	2.151	763	657	15.760	6.298	10.105	2,52	0,68	0,84
Preparados										
7 – Couros vacuns curtidos ou sola (1)	»	81	939	688	969	11.144	8.288	0,15	1,20	0,69
8 – Outras peles e couros, preparados	»	1	153	127	38	5.129	10.498	0,01	0,55	0,88
9 – Sebo comum ou graxa	»	0	—	—	0	—	—	0,00	—	—
10 – Outras matérias primas de origem animal	»	13	29	5	91	444	229	0,01	0,05	0,02
DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho) (1)	»	—	1.292	108	—	2.418	222	—	0,26	0,02
Borracha										
2 – Fina (1)	»	233	572	1.971	3.524	9.609	41.986	0,56	1,04	3,51
3 – Fina crepe (1)	»	333	—	90	6.002	—	2.030	0,96	—	0,17
4 – Outras borrachas	»	786	322	1.137	9.680	4.468	19.515	1,55	0,48	1,63
5 – Cêra de carnaúba	»	923	196	1.644	22.180	5.251	44.018	3,54	0,57	3,68
6 – Cêra de ouricuri	»	209	126	70	3.622	2.323	1.273	0,58	0,25	0,11
7 – Essência de pau-rosa	»	1	—	0	112	—	8	0,02	—	0,00
8 – Essências de frutas cítricas	»	4	13	22	391	688	999	0,06	0,07	0,08
9 – Extrato de quebracho	»	19	—	—	48	—	—	0,01	—	—
10 – Fibras de caroá	»	3	384	370	8	1.158	1.038	0,00	0,12	0.09
Frutos oleaginosos										
11 – Babaçu	»	3.390	202	—	8.609	465	—	1,38	0,05	—
12 – Caroço de algodão	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13 – Castanhas-do-pará, com casca	»	—	27	151	—	86	574	—	0,01	0,05
14 – Mamona, «palma-Christi» ou rícino	»	14.481	20.673	15.580	18.915	27.583	17.728	3,02	2,97	1,48
15 – Tucum	»	—	55	30	—	27	54	—	0,00	0,00
16 – Outros frutos oleaginosos	»	10	611	8	41	2.057	23	0,01	0,22	0,00
17 – Fumo	»	4.358	701	1.405	13.261	3.395	9.399	2,12	0,37	0,79
18 – Ipecacuanha	»	2	1	—	148	102	—	0,02	0,01	—
Madeiras										
19 – Pinho	»	28.204	27.161	28.738	25.328	26.548	39.967	4,05	2,86	3,34
20 – Outras madeiras	»	1.992	3.031	5.034	1.013	1.641	5.205	0,16	0,18	0,44
21 – Manteiga de cacau	»	101	183	213	953	1.572	1.807	0,15	0,17	0,15
Óleos vegetais										
22 – De caroço de algodão	»	—	34	12	—	220	79	—	0,02	0,01
23 – De mamona, «palma-Christi» ou rícino	»	353	333	168	1.566	1.340	623	0,25	0,14	0,05
24 – De oiticica	»	3	43	1.153	56	435	7.034	0,01	0,05	0,59
25 – Outros óleos	»	0	0	155	2	4	1.118	0,00	0,00	0,09
26 – Piaçava	»	419	142	277	1.496	619	1.118	0,24	0,07	0,09
27 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	646	2.642	1.911	4.432	5.263	6.357	0,71	0,57	0,53
DE ORIGEM MINERAL										
1 – Carvão de pedra	»	2.216	590	—	276	86	—	0,04	0,01	—
2 – Ferro em barras, lâminas ou placas	»	4	0	191	26	1	455	0,00	0,00	0,04
3 – Ferro fundido ou gusa	»	1.061	3.063	983	1.489	4.611	1.596	0,24	0,50	0,13
4 – Mica ou malacacheta	»	91	100	74	2.685	3.182	3.937	0,43	0,34	0,33

(1) Incluída em 1944.

1. DEZEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% NO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
Minérios metálicos										
5 – Bauxita (1)	Ton	2.117	451	—	456	62	—	0,07	0,01	—
6 – Minérios de ferro	»	27.331	32.283	17.213	2.053	2.735	1.441	0,33	0,29	0,12
7 – Minérios de manganês	»	21.033	3.984	493	4.513	1.040	135	0,72	0,11	0,01
8 – Minérios de volfrâmio (1)	»	—	114	150	—	2.767	3.459	—	0,30	0,29
9 – Rutilo	»	652	25	120	1.089	81	262	0,17	0,01	0,02
10 – Zircônio	»	3.027	—	15	1.458	—	17	0,23	—	0,00
11 – Outros minérios	»	1.611	330	1.128	985	1.243	2.501	0,16	0,13	0,21
Pedras preciosas e semipreciosas										
12 – Águas-marinhas	Grama	1.082	6.286	3.094	263	871	405	0,04	0,09	0,03
13 – Carbonados	»	171	—	18	372	—	29	0,06	—	0,00
14 – Diamantes	»	5.506	3.167	854	16.635	13.216	10.935	2,66	1,42	0,91
15 – Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	41.740	52.505	63.629	1.190	2.164	1.605	0,19	0,23	0,13
16 – Quartzo ou cristal de rocha	Ton	151	263	80	28.110	50.893	15.408	4,49	5,48	1,29
17 – Outras matérias primas de origem mineral	»	1.582	240	1.610	6.150	851	8.405	0,98	0,09	0,70
TÊXTEIS										
1 – Algodão (Disperdícios)	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 – Algodão em fio	»	363	634	245	8.527	14.839	7.650	1,36	1,60	0,64
3 – Algodão em rama	»	17.539	18.064	6.776	81.032	95.404	49.224	12,94	10,27	4,12
4 – Algodão (Linters)	»	477	3.136	3.040	594	5.620	3.639	0,09	0,61	0,31
5 – Algodão (Resíduos)	»	—	154	743	—	610	2.922	—	0,07	0,24
6 – Lã em bruto	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 – Lã em fio	»	6	0	72	353	19	6.839	0,06	0,00	0,57
8 – "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	7	6	—	577	348	—	0,09	0,04	—
9 – Outros têxteis	»	18	12	244	313	665	8.698	0,05	0,07	0,73
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Galalite e semelhantes	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 – Outras matérias primas	»	43	91	122	170	2.351	17.259	0,03	0,25	1,44
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	79.326	114.929	157.819	216.178	398.502	614.081	34,52	42,91	51,33
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS										
1 – Açúcar	»	4.293	253	1.701	5.878	1.219	3.043	0,94	0,13	0,26
2 – Arroz	»	9.374	7.691	20.816	18.892	17.141	44.886	3,02	1,85	3,75
3 – Azeite de caroço de algodão	»	3	14	0	20	7	0	0,00	0,00	0,00
4 – Bebidas	»	14	14	8	29	51	30	0,00	0,01	0,00
5 – Cacau em amêndoas	»	16.063	17.200	8.007	48.095	50.851	24.386	7,68	5,48	2,04
6 – Café em grão	Saca	395.988	912.539	1.579.980	108.930	255.999	461.188	17,40	27,56	38,55
Farinhas e féculas										
7 – Farinha de mandioca	Ton	136	475	400	119	850	424	0,02	0,09	0,04
8 – Outras farinhas e féculas	»	58	253	154	81	495	398	0,01	0,05	0,03
Frutas de mesa										
9 – Bananas	Cacho	83.272	209.996	220.396	365	1.250	993	0,06	0,13	0,08
10 – Castanhas-do-pará, sem casca	Ton	6	11	59	69	95	646	0,01	0,01	0,05
11 – Laranjas	Caixa	270.602	258.501	102.011	7.707	7.487	3.941	1,23	0,81	0,33
12 – Outras frutas de mesa	Ton	1.414	1.383	1.541	1.519	1.842	3.124	0,24	0,20	0,26
13 – Mate	»	7.378	8.012	8.404	9.156	12.092	16.666	1,46	1,30	1,39
14 – Milho	»	131	50	141	73	40	136	0,01	0,00	0,01
15 – Outros produtos de origem vegetal	»	5.001	1.813	748	7.509	4.510	2.448	1,20	0,49	0,20
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Banha	»	7	4	2	52	30	17	0,01	0,00	0,00
Carnes em conserva										
2 – De boi	»	662	4.001	6.187	4.055	25.937	37.791	0,65	2,79	3,16
3 – Outras carnes em conserva	»	1	394	670	8	2.976	4.547	0,00	0,32	0,38
Carnes frigorificadas										
4 – De boi	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5 – De porco	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6 – Outras carnes frigorificadas	»	—	74	—	—	247	—	—	0,03	—
7 – Extrato de carne	»	31	300	37	636	8.053	952	0,10	0,87	0,08
8 – Línguas congeladas	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9 – Línguas em conserva	»	62	193	106	1.159	3.614	1.988	0,19	0,39	0,17
10 – Miúdos frigorificados	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—

(1) Incluída em 1944.

1. DEZEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
11 – Outros produtos de matadouro e caça.	Ton	22	49	47	963	319	920	0,15	0,03	0,08
12 – Outros produtos de origem animal....	»	77	35	69	755	432	1.323	0,12	0,05	0,11
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
1 – Massa de tomate....................	»	1	1	11	9	14	93	0,00	0,00	0,01
2 – Outros gêneros alimentícios..........	»	60	542	120	92	308	202	0,02	0,03	0,02
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
1 – Farelos...........................	»	11	2.716	6.031	5	1.277	3.939	0,00	0,14	0,33
Tortas										
2 – De caroço de algodão..............	»	—	2.420	—	—	1.261	—	—	0,14	—
3 – Outras tortas.......................	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4 – Outros produtos alimentícios para animais...................	»	4	24	—	2	105	—	0,00	0,01	—
CLASSE IV — MANUFATURAS.......	»	4.901	8.077	5.618	110.376	202.066	201.459	17,63	21,76	16,84
De ferro e aço										
1 – Tubos.............................	»	0	1.203	18	3	2.335	183	0,00	0,25	0,02
2 – Outras manufaturas de ferro e aço....	»	19	17	183	281	307	1.637	0,04	0,03	0,14
3 – De louça e vidro....................	»	77	104	57	539	807	669	0,09	0,09	0,05
De madeiras										
4 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não..........................	»	35	251	464	37	340	1.031	0,01	0,04	0,09
5 – Outras manufaturas de madeiras......	»	963	994	1.276	808	1.267	1.642	0,13	0,14	0,14
De têxteis										
Algodão										
6 – Cobertores (1)....................	»	2	49	11	38	1.345	308	0,01	0,14	0,03
7 – Meias (1).........................	»	3	8	4	380	739	527	0,06	0,08	0,04
8 – Sacos.............................	»	127	38	26	1.436	544	372	0,23	0,06	0,03
9 – Tecidos...........................	»	1.473	3.224	1.948	53.935	125.844	117.986	8,61	13,55	9,86
10 – Outras manufaturas de algodão.......	»	41	94	87	1.153	5.358	4.677	0,18	0,58	0,39
11 – Aniagem de juta....................	»	35	—	—	342	—	—	0,06	—	—
12 – Lã (Tecidos).......................	»	12	15	12	1.695	1.460	1.541	0,27	0,16	0,13
"Rayon", viscose e semelhantes										
13 – Meias (1).........................	»	0	3	1	119	545	169	0,02	0,06	0,01
14 – Tecidos...........................	»	1	6	11	119	1.365	2.268	0,02	0,15	0,19
15 – Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes.............	»	—	1	0	—	291	76	—	0,03	0,01
Sêda										
16 – Meias (1).........................	»	1	7	7	315	3.855	5.847	0,05	0,42	0,49
17 – Tecidos...........................	»	0	1	1	449	444	581	0,07	0,05	0,05
18 – Outras manufaturas de sêda..........	»	0	0	0	12	75	28	0,00	0,01	0,00
19 – Outras manufaturas de têxteis.......	»	6	9	7	330	855	457	0,05	0,09	0,04
20 – Lápis............................	»	19	24	50	471	594	1.444	0,08	0,06	0,12
21 – Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios........................	»	119	56	158	2.232	2.176	4.801	0,36	0,23	0,40
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes										
22 – Adubos químicos....................	»	—	429	153	—	491	201	—	0,05	0,02
Produtos farmacêuticos										
23 – Cafeína e seus sais (1).............	»	—	15	17	—	6.041	6.724	—	0,65	0,56
24 – Outros alcalóides..................	»	18	0	8	7.464	674	3.120	1,19	0,07	0,26
25 – Injeções medicinais................	»	4	8	20	941	1.867	3.688	0,15	0,20	0,31
26 – Outros produtos farmacêuticos........	»	34	14	39	2.016	1.210	2.309	0,32	0,13	0,19
27 – Outros produtos químicos e semelhantes........................	»	15	3	133	202	86	1.940	0,03	0,01	0,16
28 – Câmaras de ar e pneumáticos.........	»	1.071	1.114	434	29.326	29.800	13.509	4,68	3,21	1,13
29 – Outras manufaturas..................	»	826	390	493	5.733	11.351	23.724	0,92	1,22	1,98
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.....	»	222.546	247.913	258.783	626.187	928.728	1.196.425	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1944

X — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS

2. JANEIRO A DEZEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	97	186	74	272	310	229	0,00	0,00	0,00
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1.620.428	1.546.721	1.207.492	3.056.733	2.993.825	3.895.809	40,76	34,30	36,32
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Adubos	»	1.396	3.662	1.824	1.234	4.016	4.263	0,02	0,05	0,04
2 – Cêra de abelha	»	506	702	617	9.022	10.847	9.914	0,12	0,12	0,09
3 – Cola animal	»	1.291	1.132	850	7.004	5.906	5.014	0,09	0,07	0,05
4 – Crina ou cabelo animal	»	304	339	417	9.652	15.502	17.560	0,13	0,18	0,16
5 – Ossos	»	2.117	1.707	1.188	1.674	1.583	1.148	0,02	0,02	0,01
Peles e couros										
6 – Em bruto	»	54.487	27.225	18.955	321.070	183.462	176.866	4,28	2,10	1,65
Preparados										
7 – Couros vacuns curtidos ou sola (1)	»	5.463	9.917	4.247	62.853	110.171	54.403	0,84	1,26	0,51
8 – Outras peles e couros, preparados	»	713	967	1.051	12.404	12.325	69.425	0,17	0,14	0,65
9 – Sebo comum ou graxa	»	383	0	—	834	1	—	0,01	0,00	—
10 – Outras matérias primas de origem animal	»	[illegible]54	527	146	4 669	6.372	4 009	0,06	0,07	0,04
DE ORIGEM VEGETAL										
1 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho) (1)	»	3.464	10.546	7 761	4.374	18 710	15.171	0,06	0,21	0,14
Borracha										
2 – Fina (1)	»	1.839	4.468	9.253	24.549	67.542	180.437	0,33	0,77	1,68
3 – Fina crepe (1)	»	3.390	2.396	570	55.531	43.296	12.713	0,74	0,50	0,12
4 – Outras borrachas	»	6.975	7.711	11.369	68.336	78.219	172.689	0,91	0,90	1,61
5 – Cêra de carnaúba	»	8.509	9.046	11.130	240.695	227.027	298.222	3,21	2,60	2,78
6 – Cêra de ouricuri	»	2.391	1 595	1.590	45.027	28.522	29.314	0,60	0,33	0,27
7 – Essência de pau-rosa	»	153	0	306	22.746	67	37.977	0,30	0,00	0,35
8 – Essências de frutas cítricas	»	114	18	248	7.931	1.684	10.613	0,11	0,02	0,10
9 – Extrato de quebracho	»	120	28	—	256	75	—	0,00	0,00	—
10 – Fibras de caroá	»	4.270	3.487	6.396	16.814	10.134	19.748	0,23	0,12	0,18
Frutos oleaginosos										
11 – Babaçu	»	29.343	21.747	6 780	71.037	51.094	15.863	0,95	0,59	0.15
12 – Caroço de algodão	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13 – Castanhas-do-pará, com casca	»	5.293	233	869	16.049	635	3.159	0,21	0,01	0,03
14 – Mamona, «palma-Christi» ou ricino	»	116.169	155.685	145.477	149.450	207.926	187.722	1,99	2,38	1,75
15 – Tucum	»	3.575	610	1.280	6.546	822	2.236	0,09	0,01	0,02
16 – Outros frutos oleaginosos	»	2.113	5.925	901	4.997	13.735	2.365	0,07	0,16	0,02
17 – Fumo	»	19.172	17.105	29.867	54.239	65.486	154.599	0,72	0,75	1,44
18 – Ipecacuanha	»	118	62	34	11.150	6.814	5.076	0,15	0,08	0,05
Madeiras										
19 – Pinho	»	329.857	286.726	297.489	220.283	255.101	381.419	2,94	2,92	3,55
20 – Outras madeiras	»	36.208	33.885	46.384	18.310	21.475	31.891	0,25	0,25	0,30
21 – Manteiga de cacau	»	2.187	2.266	8.226	21.269	21.237	64.938	0,28	0,24	0,60
Óleos vegetais										
22 – De caroço de algodão	»	17.143	9.543	8.544	63.540	36.063	33.794	0,85	0,41	0,32
23 – De mamona, «palma-Christi» ou rícino	»	2.587	12.629	7.916	11.348	46.836	29.888	0,15	0,54	0,28
24 – De oiticica	»	1.076	972	6.394	9.342	8.002	40.571	0,13	0,09	0,38
25 – Outros óleos	»	2.155	919	1.814	13.156	5.606	11.655	0,18	0,06	0,11
26 – Piaçava	»	4.355	3 254	3.612	12.937	12.890	14.740	0,17	0,15	0,14
27 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	6.320	8.640	15.773	26.999	41 744	66.748	0,36	0,48	0,62
DE ORIGEM MINERAL										
1 – Carvão de pedra	»	55.505	57.276	16.740	6.330	8.154	2.397	0,08	0,09	0,02
2 – Ferro em barras, lâminas ou placas	»	65	663	1.658	299	1.698	4.109	0,00	0,02	0,04
3 – Ferro fundido ou gusa	»	6.136	17.958	4.242	7.275	28.455	6.554	0,10	0,33	0,06
4 – Mica ou malacacheta	»	866	796	941	26.211	20.326	46.333	0,35	0,23	0,43

(1) Incluída em 1944.

2. JANEIRO A DEZEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
Minérios metálicos										
5 – Bauxita (1)	Ton	12.397	76.761	2.979	3.183	12.099	765	0,04	0,14	0,01
6 – Minérios de ferro	»	316.033	322.802	205.798	23.337	25.310	18.750	0,31	0,29	0,17
7 – Minérios de manganês	»	306.241	275.552	146.983	59.508	67.665	35.298	0,79	0,78	0,33
8 – Minérios de volfrâmio (1)	»	—	1.167	1.989	—	28.492	42.646	—	0,33	0,40
9 – Rutilo	»	4.615	4.557	1.564	9.102	8.284	3.128	0,12	0,09	0,03
10 – Zircônio	»	17.114	4.921	2.152	8.215	2.429	1.060	0,11	0,03	0,01
11 – Outros minérios	»	8.982	12.825	8.919	8.533	12.613	17.874	0,11	0,14	0,17
Pedras preciosas e semipreciosas										
12 – Águas-marinhas	Grama	10.197	31.739	72.857	2.039	5.060	11.579	0,03	0,06	0,11
13 – Carbonados	»	2.723	3.899	2.159	4.245	5.847	3.754	0,06	0,07	0,03
14 – Diamantes	»	47.164	39.457	38.437	133.440	182.278	158.666	1,78	2,09	1,48
15 – Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	209.411	343.636	410.744	7.591	15.270	17.964	0,10	0,17	0,17
16 – Quartzo ou cristal de rocha	Ton	1.770	2.411	1.122	234.827	324.721	280.114	3,13	3,72	2,61
17 – Outras matérias primas de origem mineral	»	9.159	7.202	13.772	17.140	22.251	25.136	0,23	0,25	0,23
TÊXTEIS										
1 – Algodão (Disperdícios)	»	1.369	—	—	5.740	—	—	0,08	—	—
2 – Algodão em fio	»	5.245	3.679	3.980	108.003	87.537	123.358	1,44	1,00	1,15
3 – Algodão em rama	»	153.954	77.962	107.640	644.382	413.777	667.941	8,59	4,74	6,23
4 – Algodão (Linters)	»	39.450	31.492	23.955	58.664	47.909	30.076	0,78	0,55	0,28
5 – Algodão (Resíduos)	»	2.830	2.065	1.623	9.647	8.032	6.339	0,13	0,09	0,06
6 – Lã em bruto	»	153	—	—	2.195	—	—	0,03	—	—
7 – Lã em fio	»	102	81	80	7.032	5.694	7.408	0,09	0,07	0,07
8 – "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem	»	574	44	10	30.027	2.480	614	0,40	0,03	0,01
9 – Outros têxteis	»	1.125	318	918	9.066	19.373	41.976	0,12	0,22	0,39
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 – Galalite e semelhantes	»	7	8	1	209	226	25	0,00	0,00	0,00
2 – Outras matérias primas	»	626	507	1.148	3.166	16.918	175.795	0,04	0,19	1,64
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	975.907	1.083.326	1.412.368	3.323.937	4.016.594	5.232.671	44,32	46,02	48,78
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS										
1 – Açúcar	»	45.899	11.611	70.443	47.288	17.342	114.268	0,63	0,20	1,06
2 – Arroz	»	82.603	84.581	149.797	174.329	192.263	331.200	2,33	2,20	3,09
3 – Azeite de caroço de algodão	»	720	113	156	3.272	613	824	0,04	0,01	0,01
4 – Bebidas	»	457	577	49	1.013	2.123	326	0,01	0,02	0,00
5 – Cacau em amêndoas	»	71.904	115.120	101.920	216.629	342.368	307.859	2,89	3,92	2,87
6 – Café em grão	Saca	7.280.028	10.111.817	13.555.484	1.965.809	2.802.734	3.879.343	26,21	32,11	36,17
Farinhas e féculas										
7 – Farinha de mandioca	Ton	3.465	2.243	3.957	2.607	2.740	4.368	0,03	0,03	0,04
8 – Outras farinhas e féculas	»	503	2.004	1.378	973	3.705	3.161	0,01	0,04	0,03
Frutas de mesa										
9 – Bananas	Cacho	3.573.026	2.515.499	2.803.750	15.987	11.821	12.644	0,21	0,14	0,12
10 – Castanhas-do-pará, sem casca	Ton	3.104	180	408	28.809	1.145	1.983	0,38	0,01	0,02
11 – Laranjas	Caixa	1.281.423	1.341.792	1.271.042	34.053	35.379	50.639	0,46	0,41	0,47
12 – Outras frutas de mesa	Ton	2.489	3.030	2.953	3.415	4.484	9.320	0,05	0,05	0,09
13 – Mate	»	55.276	48.139	48.692	72.565	69.522	86.305	0,97	0,80	0,80
14 – Milho	»	9.693	392	553	4.415	270	616	0,06	0,00	0,01
15 – Outros produtos de origem vegetal	»	14.424	15.339	18.733	28.279	35.017	45.619	0,38	0,40	0,43
DE ORIGEM ANIMAL										
1 – Banha	»	57	131	119	328	1.074	840	0,00	0,01	0,01
Carnes em conserva										
2 – De boi	»	69.680	41.198	25.805	408.164	273.924	175.471	5,44	3,14	1,63
3 – Outras carnes em conserva	»	178	8.435	15.860	1.138	53.369	97.462	0,02	0,61	0,91
Carnes frigorificadas										
4 – De boi	»	53.345	16.266	7.756	208.666	64.275	32.498	2,78	0,74	0,30
5 – De porco	»	4.915	122	24	18.748	509	122	0,25	0,01	0,00
6 – Outras carnes frigorificadas	»	—	433	1.526	—	1.602	6.243	—	0,02	0,06
7 – Extrato de carne	»	1.625	1.411	463	31.430	35.158	12 643	0,42	0,40	0,12
8 – Línguas congeladas	»	5	—	9	17	—	47	0,00	—	0,00
9 – Línguas em conserva	»	1.127	1.211	554	19.314	18.568	10.187	0,26	0,21	0,09
10 – Miúdos frigorificados	»	3.992	1.850	474	14.811	7.326	1.984	0,20	0,08	0,02

(1) Incluída em 1944.

2. JANEIRO A DEZEMBRO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1 000			% NO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
11 – Outros produtos de matadouro e caça	Ton	289	629	362	5.620	10.883	9.550	0,07	0,13	0,09
12 – Outros produtos de origem animal	»	1.671	846	311	10.586	12.656	4.370	0,14	0,15	0,04
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
1 – Massa de tomate	»	11	7	15	76	68	142	0,00	0,00	0,00
2 – Outros gêneros alimentícios	»	739	1.711	1.144	819	1 833	1.343	0,01	0,02	0,01
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
1 – Farelos	»	7.410	13.824	44.660	2.887	5.777	27.267	0,04	0,07	0,25
Tortas										
2 – De caroço de algodão	»	254	15.915	7.182	86	7.203	3.756	0,00	0,08	0,04
3 – Outras tortas	»	462	160	0	611	213	1	0,01	0,00	0,00
4 – Outros produtos alimentícios para animais	»	2.040	727	152	1.193	630	270	0,02	0,01	0,00
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	64.395	65.856	51.471	1.118.614	1.717.840	1.597.800	14,92	19,68	14,90
De ferro e aço										
1 – Tubos	»	5.831	10.248	7.631	9.325	20.542	17.306	0,12	0,24	0,16
2 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	569	1.145	1.042	5.566	10.018	9.126	0,07	0,11	0,09
3 – De louça e vidro	»	944	1.404	477	7.903	12.213	4.203	0,11	0,14	0,04
De madeiras										
4 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	6.428	926	1.044	8.673	1.209	1.847	0,12	0,01	0,02
5 – Outras manufaturas de madeiras	»	7.310	5 693	6.957	4.810	5.389	10.632	0,06	0,06	0,10
De têxteis										
Algodão										
6 – Cobertores (1)	»	222	1 132	84	4.429	21.979	1.924	0,06	0,25	0,02
7 – Meias (1)	»	74	233	28	5.782	19.083	3.461	0,08	0,21	0,03
8 – Sacos	»	1.028	284	43	11.457	3.592	645	0,15	0,04	0,01
9 – Tecidos	»	25.539	26.434	20.070	797.285	1.104.246	1.046.193	10,63	12,65	9,75
10 – Outras manufaturas de algodão	»	596	1 153	661	18.767	51.743	35.621	0,25	0,59	0,33
11 – Aniagem de juta	»	1.033	1	—	9.272	9	—	0,12	0,00	—
12 – Lã (Tecidos)	»	342	213	67	37.068	25.019	9.053	0,49	0,29	0,08
"Rayon", viscose e semelhantes										
13 – Meias (1)	»	4	65	13	938	14.395	3.552	0,01	0,16	0,03
14 – Tecidos	»	47	82	78	6.242	14.291	15.780	0,08	0,16	0,15
15 – Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	3	9	7	399	2.037	1.624	0,01	0,02	0,02
Sêda										
16 – Meias (1)	»	4	56	30	2.169	25.392	22.931	0,03	0,29	0,21
17 – Tecidos	»	7	18	11	3.908	5.000	5.909	0,05	0,06	0,06
18 – Outras manufaturas de sêda	»	1	1	1	190	419	337	0,00	0,00	0,00
19 – Outras manufaturas de têxteis	»	398	133	93	8.070	5.453	4.805	0,11	0,09	0,04
20 – Lápis	»	211	244	311	4.920	6.476	9.517	0,07	0,07	0,09
21 – Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	1.285	997	814	19.451	22.853	22.491	0,26	0,26	0,21
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes										
22 – Adubos químicos	»	4.198	3.889	1.319	3.525	3.994	1.746	0,05	0,05	0,02
Produtos farmacêuticos										
23 – Cafeína e seus sais (1)	»	—	116	154	—	46.276	59.174	—	0,53	0,55
24 – Outros alcalóides	»	41	2	12	19.077	2.572	13.511	0,25	0,03	0,13
25 – Injeções medicinais	»	52	37	82	8.627	10.533	16.464	0,12	0,12	0,15
26 – Outros produtos farmacêuticos	»	214	116	160	11.879	8.297	9.271	0,16	0,10	0,09
27 – Outros produtos químicos e semelhantes	»	296	69	279	1.990	1.578	3.590	0,03	0,02	0,03
28 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	1.976	6.644	5.020	54.466	186.994	150.436	0,73	2,14	1,40
29 – Outras manufaturas	»	5.742	4.512	4.983	52.426	86.238	116.651	0,70	0,99	1,09
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	2.660.827	2.696.089	2.671.405	7.499.556	8.728.569	10.726.509	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1944.

JANEIRO A DEZEMBRO

IMPORTAÇÃO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr$ 1942	1943	1944
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	1.520	4.303	3.327
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	954	1.102	1.283
DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Peles e couros	»	39.511	32.881	22.701
2 – Pêlos	»	159.860	229.852	264.909
3 – Outras matérias primas de origem animal	»	4.758	4.541	4.691
DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Acetato de celulose	»	18.095	28.867	21.288
2 – Aguarrás natural	»	6.710	7.703	7.829
3 – Celulose para fabricação de papel	»	2.279	2.592	2.548
4 – Essências	»	201.054	177.238	139.469
5 – Extrato de quebracho	»	—	2.285	2.359
6 – Lúpulo	»	27.220	34.457	45.772
7 – Resina negra de pinho ou breu	»	1.854	2.466	2.643
8 – Sementes de linho ou linhaça	»	1.094	1.521	1.461
9 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	4.160	2.813	4.688
DE ORIGEM MINERAL				
1 – Aguarrás artificial	»	1.361	1.135	940
2 – Alumínio	»	13.567	7.527	8.105
3 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	3.729	3.026	2.882
4 – Outros corantes minerais	»	6.843	5.039	4.712
5 – Asfalto ou betume	»	833	691	1.138
6 – Briquetes	»	—	399	—
7 – Carvão de pedra	»	359	384	377
8 – Chumbo	»	2.886	3.870	3.516
9 – Cimento "Portland" comum e branco	»	509	763	609
10 – Cobre	»	6.805	6.745	6.755
11 – Coque	»	699	693	769
12 – Enxôfre	»	849	1.449	836
13 – Estanho	»	25.804	18.640	19.091
Ferro e aço				
14 – Em barras, vergalhões e verguinhas	»	3.214	3.465	1.903
15 – Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	2.262	1.902	1.706
16 – Em lâminas ou placas	»	2.373	2.143	2.262
17 – Em tiras	»	2.898	3.203	2.463
18 – Em bruto e em outras formas de preparo	»	4.285	8.924	4.239
19 – Gasolina	»	725	847	653
20 – Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	378	521	373
21 – Óleos para fabricação de gás	»	615	619	482
22 – Óleos refinados lubrificantes	»	1.912	1.947	1.965
23 – Ouro	Grama	21	19	23
24 – Pedras e terras	Ton	1.219	1.606	1.837
25 – Petróleo em bruto ou cru	»	496	607	476
26 – Prata	Grama	—	—	—
27 – Querosene	Ton	604	661	497
28 – Sal para uso industrial	»	969	382	460
29 – Zinco	»	7.454	6.425	6.920
30 – Outras matérias primas de origem mineral	»	3.264	2.598	6.017
TÊXTEIS				
1 – Algodão	Ton	75.693	85.457	89.788
2 – Juta	»	3.675	4.435	4.634
3 – Lã	»	13.598	13.630	15.141
4 – Sêda	»	115.000	—	—
5 – Outros têxteis	»	7.622	12.075	11.545
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
1 – Côres de anilinas	»	78.283	58.237	54.670
2 – Essências para perfumaria	»	501.278	507.600	56.335
Tintas				
3 – Para pintura	»	8.951	9.232	10.404
4 – Outras tintas	»	16.901	14.807	14.318
5 – Outras matérias primas	»	12.831	12.658	9.766
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	782	941	1.224
1 – Alhos	»	3.842	2.984	4.316
2 – Azeite de oliveira	»	22.555	27.344	30.112
3 – Azeitonas	»	5.398	7.025	7.601
4 – Bacalhau	»	6.721	11.048	7.997
5 – Bebidas	»	8.574	9.434	11.364
6 – Cebolas	»	1.065	1.511	4.078
7 – Cevada torrefata ou malte	»	1.632	1.893	2.700
8 – Farinha de aveia	»	6.498	7.396	7.067
9 – Farinha de trigo	»	1.067	1.144	1.612
10 – Maçãs, peras e uvas	»	2.975	3.436	4.062
11 – Outras frutas de mesa	»	5.191	8.507	9.480
12 – Pimenta asiática em grão	»	4.450	6.615	9.000
13 – Trigo em grão	»	606	741	1.094
14 – Outros gêneros alimentícios	»	3.148	4.707	3.749
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	7.222	6.805	7.358
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Peles e couros	»	143.037	300.233	222.163
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	55.859	96.615	252.417
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	60.266	54.298	50.767
2 – Cortiça em rôlhas ou discos	»	13.788	16.541	15.753
3 – Madeiras	»	27.426	35.670	14.904
Papel				
4 – Em aplicações	»	27.891	39.708	26.195
5 – Para impressão de jornais	»	1.677	1.750	1.814
6 – Para outros fins	»	7.363	8.703	10.272

JANEIRO A DEZEMBRO

IMPORTAÇÃO (concl.)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr$ 1942	1943	1944
Papel (concl.)				
7 – Outras manufaturas de origem vegetal	Ton	17.918	20.448	64.614
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL				
1 – Cobre	»	61.798	35.721	16.742
Ferro e aço				
2 – Arame farpado	»	2.235	2.860	2.483
3 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	3.840	3.256	2.979
4 – Fôlha-de-flandres em lâminas	»	2.849	3.031	2.852
5 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	1.627	1.564	1.543
6 – Tubos	»	3.337	3.450	3.397
7 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	6.746	5.612	5.840
Louça e vidro				
8 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	3.818	3.801	3.656
9 – Outras manufaturas de louça e vidro	»	14.608	15.037	15.046
10 – Pedras e outras matérias minerais	»	2.933	2.088	2.261
11 – Outras manufaturas de origem mineral	»	24.018	28.589	45.372
DE TÊXTEIS				
1 – Algodão (Tecidos)	»	68.792	27.588	30.203
2 – Algodão (Outras manufaturas)	»	131.185	141.153	136.200
3 – Lã (Tecidos)	»	132.197	190.964	180.629
4 – Lã (Outras manufaturas)	»	101.053	60.137	115.074
5 – Linho (Tecidos)	»	89.578	136.108	150.207
6 – Linho (Outras manufaturas)	»	335.417	465.143	476.783
7 – Outras manufaturas de têxteis	»	76.351	33.980	140.240
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS				
1 – Celulóide	»	54.095	52.167	52.837
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas	»	120.398	122.217	76.728
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES				
1 – Adubos químicos	»	718	1.010	1.003
2 – Perfumarias	»	238.400	258.316	173.622
Produtos farmacêuticos				
3 – Injeções medicinais	Grama	1	1	1
4 – Quinino e seus sais	»	1	1	1
5 – Outros produtos farmacêuticos	Ton	124.232	82.090	100.303
Produtos químicos inorgânicos				
6 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	1.062	1.280	1.092
7 – Outros sais minerais	»	2.636	2.245	2.623
8 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	1.808	1.755	1.954
9 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	7.190	5.646	5.134
10 – Produtos químicos orgânicos	»	15.887	8.720	10.475
11 – Outros produtos	»	8.397	8.534	11.865
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				
1 – Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	131.860	105.613	105.714
2 – Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	23.031	28.451	29.237
3 – Máquinas de costura	»	24.757	32.481	36.631
4 – Máquinas de escrever	»	86.906	115.415	93.938
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos				
5 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios	»	64.471	105.044	155.000
6 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	145.787	161.865	101.000
7 – Geradores e motores elétricos	»	25.376	31.096	25.092
8 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	29.704	24.156	22.935
9 – Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)	»	12.621	14.442	11.688
10 – Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	17.256	18.703	16.273
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS				
1 – Automóveis de tôda espécie	Um	16.838	49.301	25.100
2 – Acessórios para automóveis	Ton	19.837	21.862	26.106
3 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	26.350	38.791	41.284
4 – Embarcações e acessórios	»	46.294	21.577	33.871
5 – Vagões para estrada de ferro e acessórios	»	4.541	4.544	4.056
6 – Outros veículos e acessórios	»	43.931	42.063	39.715
7 – Outras manufaturas	»	39.458	29.526	33.896
TOTAL DA IMPORTAÇÃO	»	1.558	1.866	2.108

JANEIRO A DEZEMBRO

EXPORTAÇÃO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	Valor em Cr$		
		1942	1943	1944
CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	2.800	1.671	3.100
CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS........	»	1.886	1.936	3.226
DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Adubos..................	»	884	1.097	2.337
2 – Cêra de abelha...........	»	17.829	15.443	16.069
3 – Cola animal...............	»	5.424	5.217	5.902
4 – Crina ou cabelo animal...	»	31.751	45.669	42.058
5 – Ossos.....................	»	790	928	966
Peles e couros				
6 – Em bruto................	»	5.892	6.739	9.331
Preparados				
7 – Couros vacuns curtidos ou sola...................	»	11.505	11.110	12.809
8 – Outras peles e couros, preparados...............	»	17.403	12.739	66.052
9 – Sebo comum ou graxa.....	»	2.179	2.913	—
10 – Outras matérias primas de origem animal..........	»	8.420	12.083	27.504
DE ORIGEM VEGETAL				
1 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)........	»	1.263	1.774	1.955
Borracha				
2 – Fina.....................	»	13.347	15.118	19.500
3 – Fina crepe...............	»	16.380	18.072	22.284
4 – Outras borrachas.........	»	9.797	10.143	15.190
5 – Cêra de carnaúba.........	»	28.287	25.097	26.793
6 – Cêra de ouricuri..........	»	18.830	17.882	18.436
7 – Essência de pau-rosa......	»	148.733	201.617	123.982
8 – Essências de frutas cítricas.	»	69.668	92.009	42.777
9 – Extrato de quebracho.....	»	2.135	2.687	—
10 – Fibras de caroá...........	»	3.937	4.075	3.087
Frutos oleaginosos				
11 – Babaçu..................	»	2.421	2.349	2.340
12 – Caroço de algodão........	»	—	—	—
13 – Castanhas-do-pará, com casca..................	»	3.032	2.727	3.635
14 – Mamona, "palma-Christi" ou rícino...............	»	1.286	1.336	1.290
15 – Tucum..................	»	1.831	1.348	1.747
16 – Outros frutos oleaginosos.	»	2.365	2.318	2.625
17 – Fumo..................	»	2.829	3.829	5.176
18 – Ipecacuanha............	»	94.811	109.791	150.516
Madeiras				
19 – Pinho..................	»	668	890	1.282
20 – Outras madeiras..........	»	505	634	688
21 – Manteiga de cacau........	»	9.723	9.371	7.894
Óleos vegetais				
22 – De caroço de algodão.....	»	3.707	3.779	3.955
23 – De mamona, "palma-Christi" ou rícino...........	»	4.386	3.709	3.775
24 – De oiticica..............	»	8.682	8.232	6.346
25 - Outros óleos..............	»	6.105	6.100	6.425
26 – Piaçava..................	Ton	2.970	3.961	4.08
27 – Outras matérias primas de origem vegetal..........	»	4.272	4.831	4.232
DE ORIGEM MINERAL				
1 – Carvão de pedra..........	»	114	142	143
2 – Ferro em barras, lâminas ou placas.................	»	4.570	2.561	2.478
3 – Ferro fundido ou gusa.....	»	1.185	1.585	1.545
4 – Mica ou malacacheta......	»	30.282	25.538	49.257
Minérios metálicos				
5 – Bauxita..................	»	257	158	257
6 – Minérios de ferro.........	»	73	78	91
7 – Minérios de manganês.....	»	194	246	240
8 – Minérios de volfrâmio.....	»	—	24.407	21.439
9 – Rutilo....................	»	1.972	1.818	2.000
10 – Zircônio.................	»	480	494	492
11 – Outros minérios...........	»	950	983	2.004
Pedras preciosas e semipreciosas				
12 – Águas-marinhas..........	Grama	200	159	159
13 – Carbonados..............	»	1.559	1.500	1.739
14 – Diamantes...............	»	2.829	4.620	4.128
15 – Outras pedras preciosas e semipreciosas..........	»	36	44	44
16 – Quartzo ou cristal de rocha	Ton	132.689	134.684	249.648
17 – Outras matérias primas de origem mineral.........	»	1.871	3.089	1.825
TÊXTEIS				
1 – Algodão (Disperdícios)....	»	4.193	—	—
2 – Algodão em fio...........	»	20.592	23.793	31.709
3 – Algodão em rama.........	»	4.186	5.307	6.205
4 – Algodão (Linters).........	»	1.487	1.521	1.255
5 – Algodão (Resíduos)........	»	3.409	3.889	3.903
6 – Lã em bruto.............	»	14.345	—	—
7 – Lã em fio................	»	68.929	69.972	93.162
8 – "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem...	»	52.354	56.421	61.35
9 – Outros têxteis............	»	8.055	60.958	45.731
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS				
1 – Galalite e semelhantes.....	»	28.867	28.995	27.48
2 – Outras matérias primas....	»	5.055	33.351	153.20
CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	3.406	3.708	3.70
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS				
1 – Açúcar..................	»	1.030	1.494	1.62
2 – Arroz....................	»	2.110	2.273	2.211
3 – Azeite de caroço de algodão	»	4.542	5.396	5.284
4 – Bebidas..................	»	2.215	3.680	6.614
5 – Cacau em amêndoas.......	»	3.013	2.974	3.02
6 – Café em grão............	Saca	270	277	28
Farinhas e féculas				
7 – Farinha de mandioca......	Ton	752	1.221	1.10
8 – Outras farinhas e féculas...	»	1.936	1.849	2.29

JANEIRO A DEZEMBRO

EXPORTAÇÃO (concl.)

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr$		
		1942	1943	1944
Frutas de mesa				
9 – Bananas	1000 cachos	4.474	4.699	4.510
10 – Castanhas-do-pará, sem casca	Ton	9.281	6.354	4.865
11 – Laranjas	Caixa	27	26	40
12 – Outras frutas de mesa	Ton	1.372	1.480	3.155
13 – Mate	»	1.313	1.444	1.772
14 – Milho	»	455	689	1.114
15 – Outros produtos de origem vegetal	»	1.961	2.283	2.435
DE ORIGEM ANIMAL				
1 – Banha	»	5.748	8.184	7.081
Carnes em conserva				
2 – De boi	»	5.857	6.649	6.800
3 – Outras carnes em conserva	»	6.388	6.327	6.145
Carnes frigorificadas				
4 – De boi	»	3.912	3.951	4.190
5 – De porco	»	3.814	4.191	5.118
6 – Outras carnes frigorificadas	»	—	3.703	4.091
7 – Extrato de carne	»	19.341	24.921	27.299
8 – Línguas congeladas	»	3.320	—	5.000
9 – Línguas em conserva	»	17.131	15.329	18.397
10 – Miúdos frigorificados	»	3.710	3.960	4.183
11 – Outros produtos de matadouro e caça	»	19.464	17.317	26.414
12 – Outros produtos de origem animal	»	6.335	14.959	14.027
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
1 – Massa de tomate	»	6.864	9.547	9.802
2 – Outros gêneros alimentícios	»	1.108	1.071	1.173
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS				
1 – Farelos	»	389	418	611
Tortas				
2 – De caroço de algodão	»	337	453	523
3 – Outras tortas	»	1.322	1.332	2.106
4 – Outros produtos alimentícios para animais	»	585	865	1.785
CLASSE IV-MANUFATURAS	»	17.371	26.085	31.042
De ferro e aço				
1 – Tubos	»	1.599	2.004	2.268
2 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	9.788	8.747	8.760
3 – De louça e vidro	»	8.374	8.702	8.807
De madeiras				
4 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	1.349	1.306	1.770
5 – Outras manufaturas de madeiras	»	657	947	1.528
De têxteis				
Algodão				
6 – Cobertores	Ton	19.947	19.413	22.925
7 – Meias	»	78.094	82.064	120.535
8 – Sacos	»	11.145	12.631	14.947
9 – Tecidos	»	31.218	41.774	52.128
10 – Outras manufaturas de algodão	»	31.512	44.858	53.914
11 – Aniagem de juta	»	8.981	11.320	—
12 – Lã (Tecidos)	»	108.292	117.519	134.438
"Rayon", viscose e semelhantes				
13 – Meias	»	223.032	220.600	273.293
14 – Tecidos	»	133.652	173.450	201.807
15 – Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes	»	147.299	219.473	232.413
Sêda				
16 – Meias	»	602.996	452.240	752.332
17 – Tecidos	»	549.150	273.185	560.078
18 – Outras manufaturas de sêda	»	276.443	322.100	286.800
19 – Outras manufaturas de têxteis	»	20.253	41.125	51.984
20 – Lápis	»	23.231	26.590	30.560
21 – Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	15.133	22.921	27.628
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes				
22 – Adubos químicos	»	840	1.027	1.325
Produtos farmacêuticos				
23 – Cafeína e seus sais	»	—	397.947	383.542
24 – Outros alcalóides	»	463.035	1.284.998	1.137.013
25 – Injeções medicinais	»	165.596	288.574	201.666
26 – Outros produtos farmacêuticos	»	55.486	71.880	57.721
27 – Outros produtos químicos e semelhantes	»	6.715	22.751	12.893
28 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	27.572	28.147	29.966
29 – Outras manufaturas	»	9.130	19.113	23.409
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	»	2.818	3.237	4.015

XII ESPÉCIES METÁLICAS E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS

ESPECIFICAÇÃO	Cr$ 1 000		
	1942	1943	1944
Importação	—	—	—
Exportação	—	—	—

XIII — MÉDIA DO CÂMBIO OFICIAL

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra)						SÔBRE NOVA YORK (Cr$ por dólar)		
	Esterlina			Área					
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
1 – Janeiro	—	—	—	67,50	66,76 3/ 8	66,74 5/ 8	16,57 15/16	16,58	16,61
2 – Fevereiro	—	—	—	67,39 7/16	66,76 5/16	—	16,57 13/16	16,59	16,59 5/ 8
3 – Março	—	—	—	67,49 1/ 2	67,69 5/ 8	66,76 3/ 8	16,58	16,58 1/ 2	16,59
4 – Abril	—	—	—	67,49 7/16	66,76 5/16	—	16,57 15/16	16,58 5/16	16,59 5/ 8
5 – Maio	—	—	—	67,49 3/ 8	66,76 3/ 8	66,76 3/ 8	16,57 15/16	16,58 13/16	16,58 7/16
6 – Junho	—	—	—	67,61 5/ 8	66,49 1/ 2	66,49 1/ 2	16,58	16,58 13/16	16,64
7 – Julho	—	—	—	67,40 7/16	66,76 3/ 8	66,49 1/ 2	16,58	16,61	16,53
8 – Agôsto	—	—	—	67,36 3 /4	66,76 3/ 8	66,49 1/ 2	16,58	16,58 5/ 8	16,56
9 – Setembro	—	—	—	66,76 3/ 8	66,76 3/ 8	67,53	16,58	16,59	16,57
10 – Outubro	—	—	—	66,76 3/ 8	67,68 7/ 8	66,53 1/ 8	16,58	16,60	16,52
11 – Novembro	—	—	—	—	—	66,49 1/ 2	16,58 1/ 4	16,59	16,52
12 – Dezembro	—	—	—	66,82 9/16	66,67 5/16	66,49 1/ 2	16,58	16,62 1/ 4	16,53
MÉDIA ANUAL	—	—	—	67,44 11/16	67,20 7/ 8	67,34 1/ 2	16,57 15/16	16,59 1/ 8	16,56

XIV — MÉDIA DO CÂMBIO LIVRE

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra)						SÔBRE NOVA YORK (Cr$ por dólar)		
	Esterlina			Área					
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
1 – Janeiro	79,67	—	—	79,64 3/ 8	79,58 1/2	79,58 1/2	19,65 5/8	19,63 3/4	19,63
2 – Fevereiro	79,59	—	—	79,58 5/ 8	79,58 13/16	79,58 1/2	19,64	19,64	19,63
3 – Março	79,58 1/2	—	—	79,58 1/ 2	79,58 9/16	79,58 3/8	19,64 3/8	19,63	19,63
4 – Abril	—	—	—	79,58 1/ 2	79,58 1/2	79,58 1/2	19,64 7/16	19,64	19,63
5 – Maio	—	—	—	79,55	79,58 1/2	79,58 7/16	19,64 1/8	19,63	19,63
6 – Junho	—	—	—	79,57 3/ 8	79,58 7/16	79,58 1/2	19,63 15/16	19,63 5/16	19,63
7 – Julho	—	—	—	79,58 1/ 2	79,58 9/16	79,58 3/8	19,63 3/4	19,63	19,63
8 – Agôsto	—	—	—	79,58 13/16	79,58 1/2	79,16 3/8	19,64 1/4	19,63	19,57
9 – Setembro	—	—	—	79,58 1/ 2	79,58 9/16	78,90 1/16	19,64 1/4	19,63	19,51
10 – Outubro	—	—	—	79,58 1/ 2	79,58 3/4	78,90	19,63 1/2	19,63	19,51
11 – Novembro	—	—	—	79,58 9/16	79,58 9/16	78,89 13/16	19,64	19,63	19,50
12 – Dezembro	—	—	—	79,59 13/16	79,58 5/8	78,90	19,64	19,62 15/16	19,50
MÉDIA ANUAL	79,59	—	—	79,58 3/ 4	79,58 9/16	79,29	19,64	19,63 1/4	19,58